

ATA N.º 26/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2021:

No dia treze de dezembro de dois mil e vinte e um, pelas quinze horas e dezanove minutos, no auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as Raul Manuel Ribeiro Pinto Cristóvão, Fernanda Manuela Almeida Pésinho, Carlos Manuel Barateiro de Sousa, Mara Susana Machado Ribeiro Rebelo, Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha, Paulo Jorge Simões Ribeiro, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço e Maria João Camolas Contente Caleira.

Através do edital nº 315/DAFRH-DAAG/2021 foi, de harmonia com a alínea m) do n.º 1, do art.º 35.º, conjugado com o n.º 4, do artigo 40.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por conveniência de serviço, antecipada a data da reunião de câmara ordinária do dia 15 de dezembro de 2021, para o dia 13 do mesmo mês, às 15.00 horas, a realizar-se no auditório da Biblioteca Municipal de Palmela.

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Celebração de Contratos Interadministrativos com as Juntas de Freguesia e União das Freguesias do concelho de Palmela

PONTO 2 – 10.ª Alteração Permutativa ao Orçamento e GOP 2021-2025 - Ratificação

PONTO 3 – Orçamento e Grandes Opções do Plano 2022-2026

PONTO 4 – Revogação do Plano de Pormenor da Rua Marquês de Pombal (PP) e Declaração de Caducidade do Regulamento do Fundo de Compensação do PP

PONTO 5 – Concessão de apoio financeiro nos termos do Regulamento do Programa de Financiamento Municipal de Obras de Conservação

Requerente: Carlos Manuel Ferreira da Silva Cagoete. Proc.º FIMOC-2063/2021. Local: Rua Serpa Pinto, n.º 43-45 e 47, e Rua Augusto Cardoso, em Palmela. Requerimentos: 1822/2021 e 7199/2021

PONTO 6 – Concessão de apoio financeiro nos termos do Regulamento do Programa de Financiamento Municipal de Obras de Conservação

Requerente: Maria Catarina Cirio Capelão. Proc.º FIMOC-1317/2020. Local: Rua Contra Almirante Jaime Afreixo, n.º 114-116, em Palmela. Requerimentos: 814/2020 e 1661/2020

PONTO 7 – Mapa de Pessoal para o ano de 2022 e Revisão ao Regulamento Interno de Descrições e Tarefas

PONTO 8 – Atribuição de apoio financeiro à Associação de Agricultores do Distrito de Setúbal

PONTO 9 – Atribuição de apoio financeiro no âmbito dos Protocolos de Colaboração celebrados com a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI de Aires, Associação de Pais EB Zeca Afonso e a Associação de Pais da EB Joaquim José de Carvalho – 1.º período

PONTO 10 – Atribuição de apoios no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio aos Projetos Socioeducativos – ano letivo 2021/2022

PONTO 11 – Atribuição de apoios no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio aos Projetos Socioeducativos – Fundação COI – ano letivo 2021/2022

PONTO 12 – Atribuição de apoios no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio aos Projetos Socioeducativos – Centro Social de Palmela – ano letivo 2021/2022

PONTO 13 – Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela e o Clube Desportivo Pinhalnovense e a Casa do Benfica em Palmela, referente à época desportiva 2021/2022

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

DESPACHOS EMITIDOS PELO SR. PRESIDENTE, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

– Em matéria do urbanismo:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 1, dos processos despachados pelo Sr. Presidente, Álvaro Amaro, no âmbito do Urbanismo, no período compreendido entre 06.12.2021 a 12.12.2021.

ATOS PRATICADOS PELO/A SR./A PRESIDENTE E VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, POR (SUB)DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Em matéria de processos de obras públicas:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos atos praticados

pelo/a Sr./a Presidente, Álvaro Amaro, e Vereadora Fernanda Pésinho, em matéria de processos de obras públicas, no período compreendido entre 01.12.2021 a 10.12.2021.

ATOS PRATICADOS PELA SRA. VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Em matéria do Departamento de Águas e Serviços Urbanos:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 3, dos atos praticados pela Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, em matéria do Departamento de Águas e Serviços Urbanos, no período compreendido entre 06.12.2021 a 12.12.2021.

DESPACHOS EMITIDOS PELO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - No âmbito do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos / Divisão de Atendimento e Administração Geral - Secção de Licenciamentos:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 4, dos processos despachados pelo Sr. Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, Paulo Pacheco, no âmbito da Divisão de Atendimento e Administração Geral – Secção de Licenciamentos, no período compreendido entre 06.12.2021 a 10.12.2021

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 06.12.2021 a 10.12.2021, no valor de 767.801,51 € (setecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e um euros e cinquenta e um cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 5.

TESOURARIA:

Balancete:

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 10.12.2021, apresenta um saldo de 15.737.915,13 € (quinze milhões, setecentos e trinta e sete mil, novecentos e quinze euros e treze cêntimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 13.835.123,31 € (treze milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, cento e vinte e três euros e trinta e um cêntimos);
- **Saldo de operações de tesouraria** – 1.902.791,82 € (um milhão, novecentos e dois mil, setecentos e noventa e um euros e oitenta e dois cêntimos).

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:

. **Voto de pesar** (Mário Augusto Gonçalves da Silva).

Aprovado, por unanimidade a admissão do voto de pesar no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (André Viana e Daniela Marreiros).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

A **Sra. Vereadora Maria João Camolas** apresenta o voto de pesar que se transcreve:

. **Voto de pesar** (Mário Augusto Gonçalves da Silva).

"Reunida na Biblioteca Municipal de Palmela a 13 de dezembro de 2021, a Câmara Municipal lamenta o falecimento de Mário Augusto Gonçalves da Silva, judoca do Judo Clube de Pinhal Novo e Militar da Guarda Nacional Republicana de profissão.

Mário Silva, nascido em 26 de fevereiro de 1970 e falecido a 2 de dezembro de 2021, conquistou diversos resultados de destaque nas competições nacionais do Judo, entre os quais dois títulos de Campeão Nacional de Veteranos, tendo sido agraciado pela Câmara Municipal de Palmela, em 2020, com a Medalha Municipal de Mérito grau Cobre.

A Câmara Municipal de Palmela endereça sentidas condolências à família, amigas/os, colegas e entidades com as quais colaborou."

Submetido o voto de pesar a votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade. Aprovado em minuta.

A **Sra. Vereadora Maria João Camolas** apresenta a saudação que se transcreve:

. **Saudação** (André Viana e Daniela Marreiros).

"O par de dançarinos do Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz, André Viana e Daniela Marreiros, conquistou três títulos nacionais, ao vencer respetivamente:

- o Campeonato Nacional Sub21 Danças Standard, disputado a 4 de dezembro, em Setúbal;
- a Taça de Portugal 2021, escalão Adultos Open Standard, realizada em Lisboa, no dia 11 de dezembro;
- o Circuito Nacional 2021, escalão Adultos Open Standard, disputadas as quatro provas que compõe o Circuito.

André Viana e Daniela Marreiros renovam os títulos alcançados nas épocas anteriores. Para além destes títulos nacionais, o par foi novamente selecionado para diversos estágios da seleção nacional de Dança Desportiva e para representar Portugal em competições internacionais, nomeadamente, Campeonatos da Europa e do Mundo.

Reunida em Palmela, a 13 de dezembro, a Câmara Municipal de Palmela **saúda** André Viana e Daniela Marreiros pelos títulos Nacionais alcançados, desejando os maiores sucessos para a sua carreira desportiva e que continuem a dignificar o concelho.”

Submetida a saudação a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Informações / Assuntos diversos:

. Lançado concurso para empreitada Janela da Arrábida – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho informa que foi lançado concurso público para a empreitada Janela da Arrábida, com o valor de 791.820€, considerando o IVA. O concurso anterior ficou deserto, pelo que está agora a ser lançado novo procedimento, com um preço base mais elevado. Trata-se de uma obra de reabilitação de parte do edificado e de intervenção a nível de arquitetura paisagística, a qual vai criar mais condições para as atividades multidisciplinares e para a fruição do espaço natural envolvente. O espaço funcionará como centro de interpretação da Arrábida, espaço de promoção e preservação das artes e artesanato (escultura, azulejaria, olaria,...), entre outras atividades.

. CLIMA- AML - Estação Meteorológica na Biblioteca de Pinhal Novo – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho informa que no âmbito do projeto metropolitano CLIMA.AML- Rede de Monitorização e Alerta Meteorológico Metropolitano, financiado pelos EEA Grants 2014-2021, foi instalada no dia 10 de dezembro uma estação meteorológica na Biblioteca Municipal do Pinhal Novo, integrada na rede meteorológica da Área Metropolitana de Lisboa (AML). O projeto CLIMA.AML decorre da fase de implementação do PMAAC-AML e tem como objetivo a criação de uma solução integrada para a monitorização meteorológica em contexto urbano, a concretizar através da rede de 18 estações meteorológicas, uma em cada um dos municípios da AML e uma plataforma online, que analisará todos os dados e informações essenciais de suporte e avaliação dos dados meteorológicos. O projeto permitirá avaliar os fenómenos meteorológicos extremos (precipitação intensa, ondas de calor, ondas de frio, suscetibilidades climáticas, vento forte) e apoiar ações preventivas por parte das autoridades de proteção civil, segurança e saúde. Constitui também uma ferramenta imprescindível no suporte de medidas na adaptação às alterações climáticas nos municípios da AML (Área Metropolitana de Lisboa), nomeadamente na elaboração em curso, do Plano Local de Adaptação às Alterações Climáticas (PLAAC), em Palmela. Este projeto está inteiramente alinhada com os Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas aprovada em setembro de 2015 por 193 membros, resultando

do trabalho conjunto de governos e cidadãos de todo o mundo para criar um novo modelo global para acabar com a pobreza, promover a prosperidade e o bem-estar de todos, proteger o ambiente e combater as alterações climáticas.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

GABINETE DE PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – Celebração de Contratos Interadministrativos com as Juntas de Freguesia e União das Freguesias do concelho de Palmela.

PROPOSTA N.º GPC 01_26-21:

«A dimensão do concelho de Palmela, as suas características predominantemente rurais e a dispersão de aglomerados urbanos, foram fatores determinantes para que a Câmara Municipal estabelecesse, há mais de duas décadas, protocolos de delegação de competências nas Juntas de Freguesia do Concelho, tornando mais eficaz, próxima e com menores custos a prestação de serviços essenciais ao quotidiano das comunidades.

Com a reorganização administrativa territorial autárquica e a entrada em vigor da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que estabeleceu o regime jurídico das autarquias locais e aprovou o estatuto das entidades intermunicipais, foram definidas novas atribuições e competências às Autarquias Locais.

Assim, algumas das competências delegadas pela Câmara Municipal de Palmela nas juntas de freguesias passaram a ser competências próprias destas, havendo igualmente oportunidade para a celebração de contratos interadministrativos e acordos de execução com as juntas de freguesias relativos a diversas competências.

Nesse âmbito, a Câmara Municipal de Palmela celebrou, nos anos de 2013, 2014 e 2015, com as Juntas e a União das Freguesias do concelho, vários contratos interadministrativos.

Os referidos contratos estiveram em vigência durante o mandato autárquico 2013/2017, tendo sido renovados e atualizados no mandato 2017/2021.

Ao iniciar-se o mandato autárquico 2021/2025 e tendo em conta a necessidade de aplicação da Lei 50/2018, que aprova um quadro de novas competências para os órgãos das freguesias, foi consensualizada, entre a Câmara Municipal e os órgãos de freguesia do concelho, a necessidade

de formular novos contratos interadministrativos sobre as mesmas competências, melhorando a redação dos anteriores, revendo as áreas de intervenção e atualizando as verbas a transferir.

Assim, **propõe-se** que:

- 1-** Nos termos dos artigos 23º, nº 1, 33º, nº 1, alíneas m) e o), 25º, nº 1 alíneas j) e k) e 120º, nº1, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal aprove remeter a deliberação da Assembleia Municipal de Palmela a celebração dos Contratos Interadministrativos com as Juntas de Freguesia e a União das Freguesias do Concelho de Palmela, que a seguir se identificam e cujas minutas fazem parte integrante desta proposta, dando-se aqui por inteiramente reproduzidas:

Junta de Freguesia de Palmela:

- Contrato Interadministrativo para a limpeza e conservação de espaços desportivos descobertos e de jogo e recreio municipais. Valor: 48.736,00 €;
- Contrato Interadministrativo para a aquisição e substituição de placas toponímicas. Valor: 5.000,00€;
- Contrato Interadministrativo para a reposição de pavimentos em calçada ou outros. Valor: 19.000,00 €.

Junta de Freguesia de Quinta do Anjo:

- Contrato Interadministrativo para a aquisição e substituição de placas toponímicas. Valor: 5.000,00 €;
- Contrato Interadministrativo para a manutenção e conservação de caminhos e arruamentos não asfaltados. Valor: 49.800,00 €.

Junta de Freguesia de Pinhal Novo:

- Contrato Interadministrativo para a Limpeza e conservação de espaços desportivos descobertos e de jogo e recreio municipais. Valor: 44.565,00 €;
- Contrato Interadministrativo para a aquisição e substituição de placas toponímicas. Valor: 5.000,00 €;
- Contrato Interadministrativo para a reposição de pavimentos em calçada ou outros. Valor: 23.750,00 €;
- Contrato Interadministrativo para a manutenção e conservação de caminhos e arruamentos não asfaltados. Valor: 51.600,00 €.

União das Freguesias de Poceirão e Marateca:

- Contrato Interadministrativo para a Limpeza e conservação de espaços desportivos descobertos e de jogo e recreio municipais. Valor: 16.580,00 €;

- Contrato Interadministrativo para a aquisição e substituição de placas toponímicas.
Valor: 5.000,00 €;
- Contrato Interadministrativo para a reposição de pavimentos em calçada ou outros.
Valor: 4.750,00 €;
- Contrato Interadministrativo para a manutenção e conservação de caminhos e arruamentos não asfaltados. Valor: 120.600,00 €;
- Contrato Interadministrativo para a limpeza das bermas das estradas asfaltadas fora dos núcleos urbanos. Valor: 24.108,00 €;
- Contrato Interadministrativo para recolha de monos. Valor: 70.000,00 €.

2- Considerando que os Contratos Interadministrativos que integram a presente proposta apenas serão eficazes a partir de janeiro de 2022, a sua celebração fique condicionada à aprovação, pelos órgãos municipais, do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2022-2026;

3- A aprovação e celebração dos Contratos Interadministrativos que fazem parte integrante desta proposta, determine a revogação dos Contratos anteriores estabelecidos para as mesmas competências.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 2 – 10.ª Alteração Permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2021-2025 - Ratificação.

PROPOSTA N.º DAFRH 01_26-21:

«A 10.ª alteração permutativa ao Orçamento 2021 e Grandes Opções do Plano 2021-2025 tem como finalidade proceder à incorporação na receita de candidatura aprovada para financiamento de despesas COVID-19, bem como ao reforço de ações com dotação insuficiente de modo a efetuar pagamentos e/ou de possibilitar o lançamento de procedimentos urgentes, nomeadamente:

1. Pagamentos de despesas com pessoal: para permitir acertos finais de modo a adequar ao novo SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística - Administração Pública), uma vez que se tem de cabimentar os montantes dos encargos da entidade em 2021 e que só irão ser pagos em janeiro de 2022;

2. PRARRÁBIDA – Janela da Arrábida (Palmela): para permitir lançar de imediato novo concurso público, condição imperativa para se manter o financiamento comunitário.

Foram, igualmente, introduzidos outros acertos sem expressão relevante nos documentos em apreciação.

O total do Orçamento após a 10.ª Alteração é de 68.428.317,57 € (sessenta e oito milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, trezentos e dezassete euros e cinquenta e sete cêntimos) que representa um acréscimo de 0,13% relativamente ao Orçamento atual.

Tendo em consideração que as modificações enunciadas eram imprescindíveis para a realização de atos e procedimentos inadiáveis, e devido à impossibilidade de reunir o executivo municipal em tempo útil, a presente alteração, elaborada ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, foi aprovada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 09/12/2021, ao abrigo do nº 3, do artigo 35º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Assim, ao abrigo da legislação já referida, **propõe-se**, a ratificação da aprovação da 10.ª Alteração Permutativa ao Orçamento 2021 e Grandes Opções do Plano 2021-2025, documento que se anexa.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 3 – Orçamento e Grandes Opções do Plano 2022-2026.

PROPOSTA N.º DAFRH 02_26-21:

«A presente proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano é a segunda a ser elaborada de acordo com as regras do Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), incluindo, em termos de estrutura e conteúdos, todas as inovações introduzidas por este novo referencial contabilístico, que revogou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), à exceção das normas relativas ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento (pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1. do POCAL).

Do ponto de vista programático o Orçamento para o ano económico de 2022 inicia um novo ciclo autárquico, correspondente ao quadriénio 2021-2025, pelo que as Grandes Opções do Plano incluem já alguns dos compromissos constantes do Plano de Trabalho sancionado nas eleições do passado mês de setembro. Ainda no plano programático o ano de 2022 encerra «Portugal 2020», estando prevista, ainda, a conclusão de um significativo volume de investimentos

candidatados, e dá início ao novo quadro comunitário de apoio – «Portugal2030» – e à implementação da Estratégia Local de Habitação.

Em termos financeiros o enquadramento macroeconómico do orçamento municipal 2022-26 é declaradamente otimista, considerando um crescimento robusto da economia para 2022 (5%) e mais moderado para os anos seguintes (2%), o qual assenta em três pressupostos: o crescimento estimado no PIB para 2021 (acima dos 4,5%), com reflexos notórios na situação financeira do município; a capacidade de controlo da pandemia devido, em grande medida, à elevada taxa de vacinação; e o início do novo quadro comunitário de apoio, «Portugal 2030», e do Programa de Recuperação e Resiliência.

Esta visão otimista não ignora, como se descreve no «Relatório de Enquadramento Orçamental», que permanecem diversas ameaças à economia nacional que poderão comprometer o crescimento previsto para 2022, de que se destaca: o aumento dos custos da energia e dos combustíveis (com reflexos diretos na economia do país, das empresas e das famílias) e a pressão inflacionista em alguns países europeus e nos EUA, que poderá ter como consequência a subida das taxas de juro e o fim da política de estímulos à economia dos bancos centrais.

Em termos das finanças municipais há uma outra variável cujo impacto só será possível aferir em meados do próximo ano, após concretização das medidas previstas para 2022, no âmbito do processo de transferência de competências.

Neste contexto, o orçamento inicial de 2022 tem um crescimento face ao de 2021, na ordem dos 9,8 %, o qual resulta, em grande medida, da conjugação de três fatores: (1) a aplicação da regra da média dos 24 meses favorece a estimativa da maioria das receitas próprias do município, por efeito do bom desempenho, em 2020 e 2021, em particular do IMT e das Taxas de Loteamentos e Obras; (2) a inclusão das receitas associadas à implementação da Estratégia Local de Habitação; (3) a inclusão de parte de dois empréstimos bancários (financiamento da rede viária e BEI) cuja execução ainda será relevante em 2022.

Este crescimento permite prosseguir uma política fiscal mais favorável para as famílias – nomeadamente através de nova redução da taxa do IMI –, a oferta de novos benefícios sociais e o reforço dos existentes, e ainda, o aumento da capacidade de endividamento, que se revela indispensável para financiar o volume de investimento inscrito no Plano Plurianual de Investimentos (PPI).

No capítulo da despesa mantém-se a perspetiva de uma parte substancial do aumento das disponibilidades financeiras do município ser absorvida com compromissos e encargos existentes, em consequência do efeito conjugado de diversos fatores, nomeadamente: crescimento, acima da taxa de inflação, dos preços de alguns bens e serviços, nomeadamente energia e combustíveis; crescimento exponencial da necessidade de contratação de alguns bens e serviços, caso da higiene e limpeza urbana nas suas diferentes vertentes; necessidade de novas contratações de

peçoal, desbloqueamento das progressões, promoções e reposição do valor das horas extraordinárias.

Em virtude de o crescimento da receita não resultar, em 2022 e anos seguintes, num aumento da capacidade de autofinanciamento, será necessário contratar um novo empréstimo bancário de médio e longo prazo para financiar parte dos investimentos constantes do plano de trabalho para o mandato, inscritos ou a inscrever no Plano Plurianual de Investimentos. O montante global do empréstimo, a lista dos investimentos a financiar e respetivo calendário, serão definidos logo que seja possível efetuar, com o rigor possível, as estimativas orçamentais e programação física e financeira das obras a incluir no empréstimo. Contribuirão ainda para o processo de decisão a aferição das condições de candidatura a financiamentos comunitários no âmbito do «Portugal2030», e o conhecimento detalhado das consequências, em termos de encargos financeiros diretos e exigências de investimento a curto prazo, resultantes da assunção pelo município de novas competências a partir do mês de abril do próximo ano.

Em suma, com a informação de que dispomos, podemos concluir:

1. que em 2022 espera-se que a recuperação económica iniciada em 2021 se consolide, verificando-se um crescimento robusto do PIB, que será mais modesto a partir de 2023;
2. que fruto das opções de gestão tomadas nos últimos anos (de agir com prudência, contendo a despesa, em particular a de natureza mais rígida e evitando cortes bruscos na estrutura da receita; de buscar permanentemente ganhos de eficiência nas despesas de funcionamento, de modo a permitir continuar a libertar recursos para o investimento e para a atividade; de gerir os saldos de gerência com parcimónia e numa perspetiva plurianual, entre outras) o município dispõe de uma saúde financeira invejável no atual quadro nacional, que lhe permite recorrer ao crédito para financiar novos investimentos.

Financeiramente, a proposta caracteriza-se por:

1. Orçamento

O Orçamento apresenta um valor global de 60,2 milhões de euros, o que representa um aumento de 9,8% relativamente ao orçamento inicial de 2021 e menos 12% face ao orçamento em vigor (o qual incorpora o saldo de gerência de 2020).

O conjunto dos Impostos Diretos totaliza 23,9 milhões de euros, registando um aumento de 0,9%, continuando a ser o capítulo com maior peso no total da receita (39,8%). O Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), calculado com base na média dos últimos 24 meses, é a principal componente dos Impostos Diretos.

As transferências efetuadas ao abrigo da Lei das Finanças Locais e provenientes do Orçamento de Estado (Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal, participação variável no IRS e participação do IVA) totalizam 9,8 milhões de euros e representam 16,3% do total das receitas orçamentadas.

O capítulo das Taxas, Multas e Outras Penalidades, no valor global de 4,4 milhões de euros, representa 7,3% do total das receitas. Finalmente, o capítulo da Venda de Bens e Serviços Correntes, no valor global de 10,9 milhões de euros, representa 18,1% do total das receitas, registando um acréscimo de 9,3% relativamente a 2021.

Apesar das receitas ordinárias (receitas próprias mais transferência do estado resultantes da participação do município nos impostos nacionais) se situarem nos 50,3 milhões de euros, o orçamento da receita proposto tem o valor de 60,2 milhões de euros. Este diferencial resulta da inclusão na receita de comparticipações no âmbito de candidaturas ao «Portugal 2020» e ao PRR/IRHU, no âmbito da Habitação, bem como da inclusão de verbas provenientes da utilização dos empréstimos contratados. As despesas com investimento situam-se nos 17 milhões de euros no orçamento inicial.

Os recursos financeiros são afetos às seguintes funções:

- Grandes Opções do Plano, com financiamento assegurado: 36,2 milhões de euros (60,3%), dos quais 17 milhões correspondem a investimento (47%);
- Pessoal: 21,6 milhões euros (35,8%);
- Despesas não imputadas às GOP: 2,3 milhões euros (3,9%).

No quadro seguinte apresenta-se a estrutura da Receita e Despesa para o ano 2022.

unidade: euro

RECEITA	VALOR	%	DESPESA	VALOR	%
Impostos Diretos	23 930 440,00	39,8%	Pessoal	21 559 057,00	35,8%
Impostos Indiretos	1,00	0,0%	Aquisição Bens e Serviços Correntes	14 425 037,00	24,0%
Taxas Coimas e Outras Penalidades	4 395 363,00	7,3%	Encargos Correntes da Dívida	150 550,00	0,3%
Rendimentos de Propriedade	25 002,00	0,0%	Transferências Correntes	2 762 354,00	4,6%
Transferências Correntes	10 784 680,00	17,9%	Subsídios	780 000,00	1,3%
Venda de Bens e Serviços Correntes	10 906 021,00	18,1%	Outras Despesas Correntes	599 600,00	1,0%
Outras Receitas Correntes	40 000,00	0,1%			
Total Receitas Correntes	50 081 507,00	83,3%	Total Despesas Correntes	40 276 598,00	67,0%
Venda Bens de Investimento	1 285,00	0,0%	Aquisição de Bens de Capital	17 433 439,00	29,0%
Transferências de Capital	6 337 414,00	10,5%	Transferências de Capital	381 276,00	0,6%
Passivos Financeiros	3 725 555,00	6,2%	Ativos Financeiros	0,00	0,0%
Outras Receitas de Capital	2,00	0,0%	Passivos Financeiros	2 060 000,00	3,4%
Total Receitas de Capital	10 064 256,00	16,7%	Total Despesas de Capital	19 874 715,00	33,0%
Outras Receitas	5 650,00	0,0%	Outras Despesas de Capital	100,00	0,0%
Total Receita	60 151 413,00	100,0%	Total Despesa	60 151 413,00	100,0%

As receitas correntes financiam a totalidade das despesas correntes, obtendo-se ainda uma poupança de 9,8 milhões de euros, que financia despesas de capital. Nos termos da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, a regra do equilíbrio orçamental é cumprida, existindo um diferencial positivo de 7,5 milhões de euros.

2. Grandes Opções do Plano

As Grandes Opções do Plano apresentam um valor de 45,2 milhões de euros, dos quais 36,2 milhões com financiamento assegurado, aumentando 15,9% quando comparado com o valor das GOP iniciais do ano de 2021 e apresenta a seguinte estrutura:

OBJETIVO	2022		
	Total (€)	Definido (€)	Não Definido (€)
Funções Gerais	4 620 157	3 450 805	1 169 352
Serviços Gerais da Administração Pública	3 900 061	2 905 309	994 752
Segurança e Ordem Públicas	720 096	545 496	174 600
Funções Sociais	29 137 459	23 109 684	6 027 775
Educação	4 318 677	3 829 687	488 990
Saúde	218 525	93 525	125 000
Segurança e Ação Social	579 930	412 840	167 090
Habituação e Urbanismo	6 040 132	5 770 132	270 000
Ordenamento do Território	72 970	32 570	40 400
Saneamento	4 817 644	2 873 644	1 944 000
Abastecimento de Água	2 125 972	1 561 172	564 800
Resíduos Sólidos	4 899 426	3 235 964	1 663 462
Proteção Meio Ambiente e Conservação da Natureza	2 072 663	1 734 130	338 533
Cultura	1 831 297	1 610 797	220 500
Desporto, Recreio e Lazer	2 160 223	1 955 223	205 000
Funções Económicas	8 937 686	7 484 663	1 453 023
Indústria e Energia	1 791 986	1 791 986	0
Transportes e Comunicações	5 916 495	4 519 472	1 397 023
Comércio e Turismo	1 167 555	1 116 555	51 000
Outras Funções Económicas	61 650	56 650	5 000
Outras Funções	2 551 162	2 199 662	351 500
Total	45 246 464	36 244 814	9 001 650

Assim, nos termos da alínea c) do n.º 1, do art.º 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano 2022-2026.»

Seguidamente, o Sr. Presidente passa à leitura da Introdução referente ao Orçamento e as Grandes Opções do Plano 2022-2026, que se transcreve na íntegra:

"O Concelho de Palmela foi, de acordo com o INE, o 3.º, a nível nacional, a registar o maior aumento do número de habitantes, em contraciclo com a realidade vivida por muitos territórios do país e da região. De igual modo, e apesar da pandemia, empreendedoras/es e empresas continuam a procurar Palmela para fixar projetos de todas as dimensões, que fortalecem o nosso tecido económico, consolidando vocações de sempre ou dando forma a novos clusters. O Município acompanha as diferentes dinâmicas e desafios, prepara diagnósticos e estudos para antecipar necessidades e captar oportunidades de financiamento e de parceria, alavancar a sua capacidade de intervenção e garantir elevados níveis de investimento, como os registados nos últimos anos. Num contexto de retração da economia global e de forte incerteza, garantir apoios

às famílias, ao movimento associativo, às IPSS ou às corporações de bombeiros, continuar a baixar a carga fiscal e aprovar tarifas sociais são opções políticas assumidas pelo Município, sem colocar em risco o seu equilíbrio financeiro.

O ciclo que se inicia conjuga, pois, linhas de continuidade e mudanças paradigmáticas, já anunciadas e que começarão a ter expressão mais concreta no nosso quotidiano. Essas mudanças fazem sentir-se em áreas como a Habitação e a Reabilitação Urbana, que assumem um papel central na vida dos territórios e das pessoas. A implementação da Estratégia Local de Habitação de Palmela configura o cumprimento do direito humano e constitucional de uma habitação condigna, um apoio social determinante para muitas famílias e um novo fôlego na recuperação de edifício degradado. Na Mobilidade, setor deficitário há muitos anos, a entrada em funcionamento da nova concessão de transporte público rodoviário vem criar condições para uma forte adesão, com mais carreiras e maior conforto e sustentabilidade. Nas Infraestruturas, as características deste vasto território exigem investimento permanente na remodelação, reforço e eficiência das redes nos núcleos urbanos consolidados, que acompanhem o seu crescimento, bem como de expansão nas zonas periurbanas e rurais ou em loteamentos inacabados pelos promotores. Da mesma forma, o investimento em áreas como a Educação, a Saúde, a Ação Social, a Cultura, o Desporto, o Ambiente, os Resíduos Urbanos, a o Turismo ou a Participação Cidadã nunca está fechado, num mundo em permanente adaptação a novas variáveis, e continua a ser acarinhado pela autarquia, com condições para o aprofundamento do trabalho em curso.

O Orçamento 2022 tem um valor global de 60,2 ME, num aumento de 9,8% face à dotação inicial de 2021 (+ 5,4 ME). O valor afeto às Grandes Opções do Plano cresce 15,9% (+5 ME), cifrando-se nos 36,2 ME, com a maior fatia (63,8%) a corresponder às Funções Sociais, que representam os setores relativos à prestação de serviços básicos às populações. Habitação e Urbanismo, Educação, Resíduos Sólidos e Saneamento congregam, em 2022, os maiores volumes de investimento.

Neste documento de gestão, esconde-se uma dimensão que não está devidamente refletida nos números, mas internalizada na despesa de vários setores. O combate à COVID-19 continua a exigir da organização muitas horas de trabalho, capacidade de resposta e flexibilidade para assumir tarefas além da sua responsabilidade, bem como um enorme esforço financeiro no apoio direto às campanhas de vacinação e testagem e ao funcionamento dos Centros de Vacinação, na aquisição e distribuição de equipamento de proteção individual, limpeza e desinfeção de espaços, na redução ou isenção de taxas, nos apoios sociais à população mais vulnerável, no apetrechamento de postos de trabalho, serviços de atendimento ao público, equipamentos culturais e desportivos e escolas para garantir a segurança e o cumprimento das normas em vigor, a cada momento.

Com um conjunto de intervenções da Administração Central já concretizadas ou em conclusão no território, na sequência de muitos anos de reivindicação e de negociação, que resultaram na partilha de responsabilidades, o Município continua apostado nesta estratégia dialogante, com a

convicção de que a resposta às populações merece este compromisso. É assim que, em 2022, se prevê o arranque de novas e importantes empreitadas, como o Posto para a GNR em Poceirão, o Pavilhão Desportivo da Escola Secundária de Palmela e a Unidade de Saúde Familiar em Quinta do Anjo.

Apesar dos profundos impactos causados pelo contexto pandémico, a organização mostrou-se francamente resiliente e capaz de responder aos desafios. Acrescem, em 2022, novos fatores de mudança, decorrentes da assunção, em abril, de novas competências da Administração Central. Dá-se continuidade à beneficiação de instalações, com intervenções como a requalificação do edifício dos Paços do Concelho (que é, simultaneamente, uma obra de salvaguarda do património histórico e uma intervenção de melhoria das condições de acessibilidade, eficiência e conforto para quem lá trabalha e para quem acede aos serviços) e novas benfeitorias nos Serviços Operacionais, entre outros espaços. A modernização da frota de viaturas e máquinas e a sua gestão centralizada, a revisão do funcionamento da oficina auto, a atualização do parque informático, o reforço dos serviços on-line e da oferta formativa, a realização de atividades de team building, o incremento da participação e da comunicação interna e, de forma global, uma atenção permanente às necessidades de recrutamento, de saúde ocupacional e de adaptação das práticas e métodos de trabalho a novas realidades, são objetivos concretos para 2022, que concorrem para uma organização mais coesa, valorizada, preparada para prestar um serviço público cada vez mais próximo e qualificado.

FUNCÕES SOCIAIS

Este capítulo apresenta as áreas de intervenção mais diretamente relacionadas com a satisfação das necessidades básicas das populações, que correspondem a 63,8% das GOP, num total de 23,1 ME.

Educação

Qualificação do Parque Escolar

Além da conservação permanente do Parque Escolar, as novas dinâmicas do território e o paulatino crescimento do número de habitantes justificam a sua ampliação, bem como a revisão da Carta Educativa de Palmela. Prevê-se, para o horizonte 2022/2026, a construção de novas escolas básicas em Palmela e na zona nascente de Pinhal Novo e a segunda fase de ampliação da EB Cabanas, a par de importantes obras de requalificação, destacando-se, pela sua dimensão, as intervenções nas escolas básicas Salgueiro Maia (logradouro do pré-escolar, outros espaços exteriores, climatização), João Eduardo Xavier (sala polivalente, salas de apoio, logradouro, espaços cobertos, sanitários) e Algeruz-Lau (novo espaço de refeições), bem como nos logradouros das escolas Joaquim José de Carvalho, Alberto Valente e Lagoa da Palha. A construção do Pavilhão Desportivo para a Escola Secundária de Palmela terá início em 2022. O esforço de qualificação dos Espaços de Jogo e Recreio, dotando-os de novos equipamentos e superfícies de impacto, terá continuidade com intervenções nas escolas Salgueiro Maia e António

Santos Jorge e nos jardins-de-infância de Vale da Vila e n.º1 de Olhos de Água. É de sublinhar, ainda, o reforço do investimento em apetrechamento, destacando-se o plano de instalação de quadros interativos em todas as escolas básicas da rede pública do Concelho.

Apoios Socioeducativos

Consciente da sua importância e do impacto positivo junto das famílias, o Município dá continuidade ao conjunto de medidas de apoio educativo e social, que vão muito além do definido por lei, em áreas como os transportes escolares, o Programa de Alimentação Escolar, o regime da Fruta Escolar, o reforço alimentar, a oferta dos cadernos de atividades ou os auxílios económicos diretos. Mantém-se a atribuição de 30 Bolsas de Estudo a alunas/os do ensino secundário, tecnológico e superior, e o desenvolvimento de projetos de referência como o "Fantasiarte", a Receção à Comunidade Educativa ou o "Aprender a Nadar". A divulgação e diversificação dos recursos educativos locais e o reforço dos apoios a projetos de escola, através do Regulamento Municipal de Apoio a Projetos Socioeducativos, são contributos para o estreitamento da relação de parceria com a comunidade educativa.

Saúde

A consolidação da intervenção de proximidade da Unidade Móvel de Saúde junto das populações mais isoladas e vulneráveis, tal como protocolado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, é um dos objetivos para 2022 nesta área, que continua bastante focada nos esforços de resposta à pandemia e na implementação dos planos de vacinação, bem como em ações e projetos de sensibilização e prevenção. O Município está, também, preparado para dar sequência ao compromisso de construção de uma nova Unidade de Saúde Familiar em Quinta do Anjo, firmado com a tutela, e para continuar a lutar pelo reforço do SNS e por mais e melhores meios, no Concelho e na região.

Segurança e Ação Social

O Atendimento Social, o reforço da Rede Social do Concelho e medidas como o fornecimento de refeições quentes (no âmbito da Rede Local de Apoio Alimentar) ou a distribuição regular do Cabaz Solidário Saudável continuam a ser considerados prioritários, num contexto particularmente desafiante e de assunção de novas competências nesta área. A par da elaboração do Plano de Desenvolvimento Social 2022/2026 e do Plano de Ação 2022/2023, o Município concluirá o projeto intermunicipal PRIA – Percursos em Rede para a Inclusão Ativa e implementará a "Palmela Maior" – Estratégia Municipal para o Envelhecimento Ativo, Saudável e a Relação entre Gerações 2021/2025. Neste campo, ganham maior relevo projetos como "Outubro Maior", "Clique sem Idade", "Teleassistência" (implementação do novo Regulamento Municipal) ou "Cartão Municipal Idade Maior" (com revisão do Regulamento) e é criado o projeto "Voluntariado Idade+".

Mantém-se a cooperação permanente com as IPSS, sendo de sublinhar o acompanhamento de candidaturas e projetos no âmbito do programa PARES 3.0, para ampliação e qualificação da rede de equipamentos e respostas sociais no território.

Habitação e Serviços Coletivos

Habitação

A implementação da Estratégia Local de Habitação (E.L.H.) domina os objetivos deste setor ao longo do quadriénio, prevendo-se, para 2022, a aquisição de 40 fogos nas Áreas de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Palmela e de Pinhal Novo e o início da sua reabilitação, a aquisição de terrenos para a construção de 21 fogos e a contratação de serviços para elaboração de projetos relativos a 41, bem como a locação de 17 fogos para subarrendamento em regime de renda apoiada. O Município apoia, ainda, as soluções a desenvolver por entidades do 3.º setor e beneficiárias/os diretas/os.

Centro Histórico

A reabilitação de vários fogos, acima referida, no âmbito da E.L.H., acompanha o impulso de reabilitação do edificado no Centro Histórico, sustentado no conjunto de medidas de incentivo e benefícios fiscais que o Município tem vindo a conceder, nomeadamente, em sede de IMI ou através de programas como o FIMOC. É de sublinhar, também, o investimento na requalificação de espaços públicos e eliminação de barreiras, na requalificação de infraestruturas e pavimentos, em ações de animação socioeconómica ou na reabilitação de edifícios nobres e de interesse patrimonial, caso do Salão Nobre dos Paços do Concelho, da Capela de S. João Baptista ou do antigo quartel da GNR de Palmela, cujas intervenções têm conclusão prevista para 2022.

Ordenamento do Território e Planeamento Urbanístico

Com a conclusão das reuniões de concertação em 2022, segue-se a consulta pública da proposta de revisão do Plano Diretor Municipal, para aprovação da proposta final pelos órgãos e publicação. O novo PDM de Palmela configura um novo paradigma de ordenamento e desenvolvimento do território, pelo que a sua implementação prevê a necessária compatibilização com regulamentos, planos e outros instrumentos de gestão em vigor. Novos serviços online, reengenharia de processos e a implementação de uma nova plataforma eletrónica, já em desenvolvimento, são fortes contributos para a qualificação do serviço prestado na área do urbanismo. Com a recente atualização da lei das AUGI, o Município está apostado num trabalho de ainda maior proximidade com as Comissões de Administração, para dinamizar os processos de reconversão em curso e impulsionar a sua conclusão.

Saneamento e Infraestruturas

O investimento na renovação e/ou ampliação de infraestruturas e otimização de sistemas é, naturalmente, de carácter permanente, sublinhando-se, no plano de trabalhos para 2022, o início da infraestruturação faseada em Olhos de Água, a continuação na Quinta do Canastra/Sobral e

uma nova fase na Lagoinha, bem como o estudo para o Bairro Sousa Cintra. A conclusão da segunda fase da empreitada HUB10 (Estrada dos 4 Castelos) terá importantes reflexos, não só ao nível da mobilidade, mas, também, da drenagem pluvial. No campo da correção ou reforço de infraestruturas em loteamentos inacabados pelos promotores ou de génese ilegal, prevêem-se intervenções de maior peso em Val'Flores e Quinta dos Farias (Pinhal Novo) e Palmela Village (Quinta do Anjo).

No que respeita à ampliação da rede de esgotos domésticos, destaca-se o procedimento para execução da rede de drenagem de águas residuais domésticas em vários arruamentos da Carregueira/Abreu Grande (Pinhal Novo).

Abastecimento de Água

A remodelação da rede de abastecimento, a sua gestão eficiente, a aplicação de tarifários sociais, que incentivem consumos mais sustentáveis, e a qualidade da água e do serviço são objetivos centrais para este setor de atividade, prevendo-se intervenções em todas as freguesias. Sublinha-se a continuação das obras de remodelação de nós na zona sul de Pinhal Novo e a ligação dos novos furos ao reservatório da Fonte da Vaca para reforço do abastecimento a esta vila, bem como a substituição da rede de distribuição na Rua Miguel Cândido e outros arruamentos de Cabanas. O trabalho em curso de mitigação e adaptação às alterações climáticas incide, fortemente, na preservação deste bem e daquele que é um dos maiores aquíferos da Europa.

Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana

Numa altura em que a recolha de resíduos porta-a-porta continua a chegar a mais núcleos urbanos, prevê-se o arranque da recolha de biorresíduos. Dá-se continuidade à renovação da frota de veículos de recolha de resíduos, bem como a campanhas de sensibilização e fiscalização e ações especiais de limpeza para erradicação de focos de poluição. Na higiene urbana, considera-se prioritário o investimento na mecanização do serviço, o reforço da rede de beateiras e papelerias em espaço público e a erradicação de infestantes com recurso a tecnologia amiga do ambiente.

Proteção do Ambiente e Conservação da Natureza

Com a certeza de que as políticas de proteção e sustentabilidade ambiental são transversais a toda a atividade municipal, destaca-se, neste capítulo, a conclusão do Plano Local de Adaptação às Alterações Climáticas – Palmela, no âmbito de uma candidatura intermunicipal para o território Arrábida, e a beneficiação dos espaços verdes, privilegiando-se a plantação de espécies autóctones e a instalação de redes de rega mais eficientes.

A ampliação da rede de abrigos para felídeos, a construção de mais um parque de recreio para animais no Concelho e de um gatil no Centro de Recolha Oficial de Animais e a disponibilização de vouchers para esterilização dos animais adotados neste equipamento em clínicas com as quais foi estabelecido protocolo são algumas das medidas a destacar, no que respeita a bem-estar animal.

Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos

Cultura

Capacitar, fazer com as pessoas e retomar e transformar são os três eixos definidos para esta área, tão afetada pela pandemia. O Castelo continua a merecer uma intervenção atenta, de permanente salvaguarda, sublinhando-se, em 2022, novas intervenções na Igreja de Santiago e na Casa Capelo, o projeto de requalificação dos espaços museológicos na Praça de Armas e no Gabinete de Estudos sobre a Ordem de Santiago e a transferência dos serviços técnicos do Património e Arqueologia e do acervo de arqueologia para o Centro de Investigação do Património Cultural (antigo edifício da GNR de Palmela). A revisão do Programa Museológico sustentará a candidatura à Rede Portuguesa de Museus e o Serviço Educativo continuará a estreitar a relação com os diversos públicos e a promover iniciativas diversas, sendo de realçar a promoção do conjunto de novos recursos pedagógicos, onde se incluem o filme "Balmalla", o jogo de cartas "Palmela" e o jogo digital "Hermenegildo Capelo".

A requalificação do polo de Quinta do Anjo, a transferência do polo de Águas de Moura para o Centro Comunitário e a instalação de um novo polo em Poceirão são objetivos específicos da política de gestão da Rede Municipal de Bibliotecas Públicas, onde se incluem, também, variadas iniciativas de promoção do livro e da leitura, sublinhando-se a 3.ª edição do Concurso Literário, a celebração do centenário de José Saramago, as conversas literárias "365 Dias de Romance" e o lançamento de livros.

Após a certificação pela Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses e respetiva candidatura de apoio à programação e a conclusão da empreitada de eficiência energética e climatização, que reforçou o conforto do equipamento, o Cine-Teatro S. João celebra o seu 70.º aniversário com muitas atividades, continuando a afirmar-se como o principal equipamento cultural do Concelho.

Globalmente, a programação cultural privilegia o trabalho de parceria com o movimento associativo e outras/os agentes locais, projetos comunitários de referência, festividades e celebrações populares e a participação na rede de teatros ARTEMREDE. Ao longo de todo o ano, o plano de ação "Palmela é Música" colocará em destaque a promoção e reflexão em torno da música e, no verão, o Centro Histórico de Palmela viverá mais uma edição do FIAR.

Juventude

A par do trabalho integrado em áreas com a Educação, o Desporto, a Cultura, a Participação ou o Empreendedorismo, as políticas municipais para este público refletem-se no relacionamento próximo com associações juvenis e grupos de jovens, na dinamização da Rede Municipal de Centros de Recursos para a Juventude, na programação e na oferta de atividades de ocupação saudável dos tempos livres. A implementação do Programa de Voluntariado, a aposta na qualificação das atividades do "Março a Partir" e consolidação do Concurso de Bandas Amadoras de Palmela e a promoção da criatividade em diversas áreas artísticas são algumas das novidades para 2022.

Desporto, recreio e lazer

A requalificação dos Espaços de Jogo e Recreio e Polidesportivos do Concelho é uma das prioridades do Município nesta área, ao mesmo tempo que continua a reforçar parcerias com entidades associativas e outras, no sentido da promoção da prática desportiva, em contexto competitivo ou de lazer e bem-estar, e da melhoria e ampliação da rede de equipamentos disponíveis para a população. Às atividades promovidas no âmbito dos Programas de Desenvolvimento das diversas modalidades, associam-se iniciativas como a Pinhal Novo Night Run, o Palmela Trail ou a Clássica da Arrábida, com elevada capacidade de atração de atletas e visitantes ao território, e projetos para públicos específicos, como o "Ciclismo vai à Escola" ou os "Jogos Desportivos Escolares", para as escolas, ou "Viver Melhor, Viver com Autonomia" ou "Mexa-se em Palmela", abertos à comunidade.

FUNÇÕES ECONÓMICAS

As Funções Económicas englobam os setores da indústria e energia, transportes e comunicações, comércio e turismo, e correspondem a 20,65 % das GOP, com uma dotação global de 7,5 ME.

Indústria e Energia

A transição para energias renováveis e tecnologias amigas do ambiente é um compromisso de continuidade, visível na progressiva instalação de painéis fotovoltaicos para autoconsumo, na migração da frota de veículos e máquinas para os modelos híbrido e elétrico, na introdução de gás natural veicular nos pesados e nas empreitadas de eficiência energética em equipamentos e edifícios públicos. Continua a atração de investimento privado internacional na área das energias verdes, com desenvolvimentos importantes em 2022. É implementado, no primeiro semestre, o novo contrato de gestão de eficiência energética para a rede de Iluminação Pública do Concelho, que perspetiva mudanças muito positivas nos consumos, qualidade da iluminação e gestão da rede.

Transportes e Comunicações

No ano da implementação da nova concessão de transporte público rodoviário, que representa um incremento de 148% na oferta, o Município investe, igualmente, na beneficiação de calçadas e acessibilidades, no alargamento da rede ciclável e na instalação de postos de carregamento de veículos elétricos, proporcionando um leque mais alargado de opções de mobilidade sustentável. No que respeita a pavimentação/repavimentação de vias, estão previstas duas dezenas de intervenções.

Comércio e Turismo

A estratégia de promoção e atração turística do território continua a assentar nos valores endógenos e no reforço das sinergias com diversos agentes locais, nacionais e internacionais. A sinalização do Caminho de Santiago em Palmela e a criação de oferta turística específica, a par da promoção do Roteiro para o Turismo Religioso, vem concretizar uma vocação antiga deste

território e ampliar a sua visibilidade e atratividade. De igual modo, a dinamização do percurso "Jardins de Vinhas" e dos trilhos sinalizados na Arrábida sublinham as excelentes condições para o Turismo de Natureza e Enoturismo e complementam iniciativas de grande alcance do calendário anual, como a Feira Medieval, o Palmela Wine Jazz, o Viva o Natal no Município de Palmela ou a segunda edição do festival de caminhadas Arrábida Walking Festival. O novo sítio do Turismo de Palmela consolida a estratégia de comunicação e presença digital do Município, a par das campanhas promocionais e da participação em certames internacionais. No plano da valorização dos produtos locais e promoção de um consumo mais sustentável, mantém-se o trabalho de proximidade com o comércio local, apoio às microempresas e dinamização dos Mercados de Produtores Locais e de pequenos mercadinhos nas diversas freguesias.

OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS

Feiras, Mostras e Outros Eventos Locais

Depois da sua realização em 2021, em formatos adaptados ao contexto de pandemia, o Município e as entidades parceiras estão a trabalhar no sentido de retomar iniciativas de referência e tradição, como o Festival Queijo, Pão e Vinho, a Mostra de Vinhos de Fernando Pó e a Feira Comercial e Agrícola de Poceirão, com o destaque e impacto económico, cultural e promocional que lhes são habituais.

Emprego e Empreendedorismo

A Incubadora de Empresas de Pinhal Novo continua a aprofundar o seu trabalho, no campo do acolhimento, mentoria e criação de sinergias. Por via da adesão ao Pacto Local para a Empregabilidade e o Empreendedorismo, prosseguem as ações de capacitação para jovens, e no âmbito de redes como a Enterprise Europe Network, são promovidos contactos e ações, que visam facilitar a interação das micro, pequenas e médias empresas com diversas entidades, criar e divulgar oportunidades de negócio e medidas de apoio.

OUTRAS FUNÇÕES

A entrada em vigor do Decreto-Lei que concretiza a transferência de competências dos municípios para as freguesias, configura um cenário de mudança e implementação de novos modelos de trabalho.

No que respeita à cooperação transnacional, o Município continua empenhado na sua participação na Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento e no relacionamento fraterno com os territórios parceiros, nomeadamente, em Cabo Verde.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 continuam a nortear o Município de Palmela, quer na defesa intransigente dos valores que lhe dão suporte, quer na definição de prioridades para a sua ação concreta e consequente. Com a certeza de que a sustentabilidade não é uma opção, mas uma necessidade urgente e incontornável, encaramos 2022 como uma oportunidade para continuar a fazer deste Concelho, a cada dia, um território mais solidário, saudável, participado e inclusivo, onde prosperidade seja sinónimo de Paz e de qualidade de vida.”

Sobre a proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano 2022-2026, numerada DAFRH 02_26-21, intervêm:

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** cumprimenta os presentes e refere que o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Municipais menciona que a programação orçamental deve ser vinculativa para o ano de exercício económico do orçamento e indicativa para os restantes anos, mas na realidade é o não cumprimento do regime, porque estão perante um orçamento indicativo e não vinculativo para o ano de exercício económico do orçamento, porque por opção da maioria, não foram incluídas neste orçamento, as verbas subjacentes à Lei 50/2018 que aprova a transferência de competências para as autarquias locais e que, entrarão em vigor em abril do próximo ano. Esta tendência de constante negação da autarquia perante esta realidade e que vai efetivamente acontecer dentro de poucos meses, e torna-se cada vez mais difícil de entender apesar de se pronunciarem negativamente quanto à transferência de competências neste últimos anos, o facto de se construir um orçamento previsional para 2022, num ano que todos sabem que se consumará a transferência dos vários setores sem incluir essas verbas no orçamento, porque mesmo em discordância da situação e os valores já se encontram estimados, faz com que este orçamento e toda a sua análise seja demasiado efémera pois, em março/abril de 2022, forçosamente, vão estar a analisar, não uma alteração ao orçamento, mas um orçamento totalmente novo, por isso, não se entende e, na perspetiva do PS, não faz qualquer sentido a não inclusão das estimativas orçamentais destes valores no documento, mesmo que fossem alvo dos respetivos ajustes em abril do próximo ano. Ainda assim, o documento foi analisado com o maior cuidado possível, pelo que o PS considera positivo que ao fim de quatro anos, seja possível analisar o enquadramento político orçamental assente em pressupostos positivos da economia, ou seja, é com satisfação que vê que a maioria o tenha feito porque, tendo em atenção ao passado recente, fortemente marcado por uma pandemia e por todas as implicações económicas e sociais adjacentes a nível mundial, contra todas as expectativas, Portugal conseguiu gerir este flagelo e tem vindo a apresentar uma recuperação económica visível, fruto de políticas bem estruturadas, com previsões de crescimento do PIB superiores a 5 % para o ano 2022 e, obviamente que o enquadramento macroeconómico que refere teria um impacto muito mais positivo se a proposta de Orçamento de Estado para 2022 tivesse sido aprovada, pois, tratava-se de um orçamento de investimento e de recuperação económica e social do país, mas infelizmente, o PCP optou por vetar. Retomando a questão deste orçamento municipal, refere que do lado das despesas correntes, é mencionado na página 9 que é esperado

apenas um aumento de 10 trabalhadores para o ano 2022 face a 2021, ou seja, um aumento de 947 para 957 trabalhadores e reforça esta premissa referindo que, na previsão orçamental considera-se e passa a citar “apenas os posicionamentos das carreiras, o valor da inflação e a admissão de novos trabalhadores exclusivamente, para substituir as saídas”, portanto, se andam ano após ano, a justificar os atrasos nas respostas aos municípios e até os atrasos nas análises dos processos, com a dificuldade de chegar a todo o lado pela falta de recursos humanos e, para 2022, só pretendem contratar 10 novos trabalhadores, considera que seria importante que a política municipal avaliasse muito bem os custos e benefícios das não admissões e os impactos que essas decisões vão ter no futuro das relações laborais e na resposta que deve ser dada a todos os municípios. Relativamente ao saldo do exercício previsto para 2022 não surpreende que desça para um valor negativo estimado de 9 milhões de euros, aliás, o PS já tinha projetado este valor há um ano, até porque com o orçamento de investimentos que foi apresentado para 2021 no final do mandato, mais de 22,2 milhões de euros, dificilmente iriam conseguir manter um equilíbrio financeiro, o que se está agora a aprovar e, também em termos de saldo de gerência, é um saldo de 13 milhões de euros para 2021, uma projeção de 3,8 milhões para 2022, o que revela uma descida abrupta de mais de 9 milhões de euros. Relativamente às grandes Opções do Plano, refere que há alguns pontos que gostaria de realçar, nomeadamente com o capítulo da informação e comunicação, onde, efetivamente, é demonstrado no documento que o objetivo estratégico da autarquia de melhorar a área da comunicação e, pois assiste-se muitas queixas dos municípios relativamente à dificuldade de comunicação com os serviços, apontando como falhas, exatamente o oposto ao descrito no texto. A comunicação não é direta, próxima, tão transparente quanto desejável, nem simples e acessível, pelo que ver delineado um foco estratégico neste sentido é já um caminho que considera positivo. Em relação à gestão de recursos humanos, menciona que seria preferível ver incluídas ações para os trabalhadores com docentes com o Plano Municipal para a Igualdade de Género, uma vez que, tal como foi analisado há pouco tempo em reunião de Câmara, existe uma grande falta de informação sobre o tema dentro dos serviços e entre os trabalhadores e as trabalhadoras. O plano não deve ser apenas referenciado em efemérides, mas sim, aplicado o mais possível no dia-a-dia de todos. Dentro das funções sociais e ao nível da Educação registam a indicação de que será uma aposta da autarquia para o mandato continuar com a qualificação dos apoios educativos e sociais pelo que aguardam com expectativa as propostas que irão ser apresentadas. Ao nível da ação social, o PS gostaria de ver incluída a verba para a atribuição dos pequenos-almoços aos alunos do pré-escolar e 1º ciclo, uma questão que têm vindo a reivindicar desde o último mandato e que até agora, ainda não se concretizou. Relativamente às bolsas escolares, poder-se-ia ter ido mais longe e aumentar o número de bolsas a atribuir, para além das 30 já existentes, e que se mantêm desde que foi defendida pelo PS e aprovada e que é uma medida muito bem-vinda para a população escolar mais carenciada. No entanto, sobre a ação social, o PS discorda completamente do enquadramento que consta no documento onde é referido “é redutor formular um juízo de valor sobre as políticas municipais, unicamente pela apreciação das dotações inscritas neste objetivo”

porque as autarquias, para além de possuírem a legitimidade institucional, são as estruturas do Estado mais próximas do cidadão, o que facilita o diagnóstico das necessidades da população e aumenta a possibilidade de melhor intervir junto da comunidade e, por esse facto, a verba a alocar deveria ser bem mais robusta consubstanciada em ações, também elas mais concretas. No que concerne à habitação, o PS congratula que, graças ao programa 1º Direito, conjugado com o Programa de Recuperação e Resiliência, finalmente seja possível começar a dar resposta habitacional aos mais de 250 agregados familiares que há muito aguardam por uma habitação condigna e, por todos estes factos e sendo este um orçamento que não seria aquele que seria apresentado pelo PS, o sentido de voto será de abstenção. Por último, aponta para uma gralha existente na página 231, na aprovação das linhas de orientação geral da política municipal para a juventude que refere o ano 2021 e deveria referir o ano 2022.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** cumprimenta os presentes e menciona que, em relação à gralha apontada pela Sra. Vereadora Mara Rebelo, faz recordar uma situação que encontrou em quase todo o orçamento, ou seja, detetou que há uma série de passagens no orçamento e no plano de atividades para 2022 que são repetições de 2021, portanto, é natural que, de vez em quando, isso sirva para justificar o injustificável, mas procurando dar uma ajuda ao Sr. Presidente, porque como repetem quase tudo o que fizeram ou que deviam ter feito em 2021 e não fizeram, ou então, já nem se dão ao trabalho de propor novas questões, considera que é natural que apareçam estas gralhas, porque, de facto, em muitos aspetos este orçamento repete *ipsis verbis* o que era previsto para 2021, no entanto, aproveita para saudar os trabalhadores e serviços da autarquia, porque, de facto, é um trabalho exaustivo fazer um orçamento e um plano de atividades, sobretudo plurianual. Depois, sublinha que este documento contém diversas repetições sobre o chumbo do orçamento de Estado. Depois, apesar da bondade dos números da evolução, refere que Portugal é o segundo país da OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico, com maior queda económica face a 2019. Em relação a este documento agora apresentado, verifica que há um aumento de receita e um crescimento de 9,8% face a 2021, ou seja, com uma receita de 60 milhões, com um aumento de 10% na receita corrente e 7,9% na receita de capital e, chama a atenção para o grande crescimento daquilo que se prevê ter da parte da autarquia, um grande crescimento das taxas, coimas e outras penalidades que cresce 148% face a 2021 e também verifica que há um crescimento muito grande dos impostos diretos, 4,8 milhões entre 2014 e 2020 e, que há uma previsão de 1,1 milhões de euros a mais em termos de IMT - Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, para 2022. Refere também que há um crescimento previsível das transferências da Administração Central de 4,67% para 2022, para a autarquia de Palmela, portanto, isso reforça a proposta que em tempos o PSD apresentou para que se pudesse aliviar a comparticipação da autarquia no IRS - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, para 2022, poderia ter sido aprovado e acomodado. Certamente os munícipes iriam agradecer e que teria muita utilidade para o dia-a-dia dos munícipes. Em relação à despesa, refere que se a receita sobre, também a despesa sobe na mesma proporção, mas na despesa com pessoal verifica

uma ligeira descida de 0,3% e, considera que seria importante explicar se não estão previstas novas contratações ou eventuais incrementos salariais, nomeadamente o aumento do salário mínimo na administração pública. Depois, na aquisição de bens e serviços correntes, verifica uma subida de 17% e faz uma referência no âmbito das despesas, despesas de capital e despesas de investimento com um investimento total de cerca de 23 milhões de euros, referindo que é o valor mais alto de sempre, pelo que sublinha que este tipo de referências é sempre usada pelo Sr. Presidente que faz sempre grande alarde aos valores e, considera que esta expressão “valor mais alto de sempre”, refere-se, na maior parte das vezes a investimento que já devia estar feito anteriormente e que, ciclicamente, vem repetido nos vários orçamentos da autarquia, aliás, as Grandes Opções do Plano sobe 36,2 milhões, uma subida de 15,9%, muito significativa, sobretudo na habitação e urbanismo, com mais 275% que está ligada à estratégia local de habitação e, também observa uma grande subida nos transportes e comunicações e provavelmente estará relacionado com questões de espaço e dos novos circuitos de transportes, porém, realça o crescimento de 49,4% no comércio e turismo que gostaria de ser esclarecido sobre este crescimento. Depois, verifica que as maiores descidas são na ação social, 63%, no saneamento 37% e na saúde 25,8%, portanto, reconhecendo que ainda estão numa fase de pandemia e já adiantando a justificação do Sr. Presidente que refere que tudo o que é ação social e saúde não está nesta rubrica, mas têm de cingir-se àquilo que é mostrado e, de facto, entende que poderia haver mais verba nestas áreas, tendo em conta a situação pandemia que ainda atravessam. Refere ainda que o documento faz referência à obra do edifício dos Paços de Concelho que, apesar de ser uma obra de grande importância, mas que aparece nos orçamentos desde 2016, portanto, apesar do Sr. Presidente referir agora que é falso, poderá consultar todos os orçamentos desde 2016, onde é referida a obra do edifício dos Paços do Concelho e que é apresentada como se se tratasse de uma obra nova. Refere também que o documento faz referência a mais 4 viaturas de recolha de resíduos, um veículo pesado e 3 viaturas de mercadorias e uma vez que se fala tanto de ambiente e do abandono de combustíveis fósseis, questiona que tipo de viaturas vão ser adquiridas, se vão ser elétricas ou a gás natural, ou seja, o que está equacionado adquirir. Em relação às tecnologias de informação e comunicação, refere que a informação no documento é um pouco vaga, percebe que continua-se a apostar muito no projeto da Península Digital e, relativamente ao regime jurídico da segurança do ciberespaço questiona se já foi nomeado o responsável de segurança, uma questão que é premente e obrigatória por força do Decreto-lei n.º 65/2001 de 30 de julho. Depois, o documento faz referência a algumas obras para 2022, mas que já vinham referidas no orçamento de 2021, nomeadamente na Escola Básica de Palmela e o logradouro da Escola Básica José Carvalho. Relativamente à estratégia local de habitação que, em boa hora foi aprovada, o documento aponta para a aquisição de 40 fogos, ou melhor, vários tipos de intervenção: aquisição de fogos, renda apoiada para a construção de novas habitações, recuperação de habitações, mas, em relação aos 40 fogos e à reabilitação de 5 fogos prevista para 2022, pergunta irá ser mais uma obra ou investimento irá resvalar, porque trata-se de uma resposta para 257 agregados

familiares. Em relação ao centro histórico de Palmela, tudo o que vem referido no orçamento para 2022 é, mais uma vez, a repetição daquilo que foi referido no orçamento para 2021 e em 2020, apenas com uma diferença, ou seja, não faz referência ao projeto 2 demãos por Palmela e, pergunta se foi esquecimento ou se o projeto desapareceu. Relativamente ao PDM – Plano Diretor Municipal, continuam sem saber quando é que irá estar em condições de ver a luz do dia, a obra da Ribeira da Salgueirinha era para ter terminado em 2021, mas irá ser em 2022, tal como é novamente anunciada a nova fase de infraestruturação da Lagoinha, que já foi referenciada em 2021 e as obras de infraestruturação dos Olhos de Água também referida em 2021, portanto, gostaria que fossem prestadas mais informações sobre estas matérias. Relativamente à questão da recolha de resíduos sólidos urbanos, é referido que para 2022 está prevista a expansão da recolha porta a porta e o início da recolha de biorresíduos, quando em 2021 já se anunciava que a mesma iria ser feita nos pontos da recolha de resíduos porta a porta, pelo que questiona o que foi feito, ou seja, se já foi iniciada, se ainda vão iniciar, como é que está a decorrer esta questão da recolha dos biorresíduos. Em relação às obras de pavimentação e repavimentação, repete-se o número de obras, sensivelmente cerca de duas dezenas, mas salienta que continuam a não fazer referência à Rua dos Marinheiros. Por último, refere que há uma previsão para que o saldo de gerência de 2021 seja de 13 milhões de euros, o que significa que deixam muito por fazer em 2021 e passam para 2022 e, tal como havia referido na discussão do orçamento de 2021, para se ter cuidado com o entusiasmo, mais uma vez, estão a falar no maior orçamento de todos os tempos, que isto vai ser o mundo de maravilhas, portanto, 13 milhões vão para o orçamento de 2022, ou seja, é o orçamento habitual que o Sr. Presidente já se habituou a apresentar, de obras que são ciclicamente repetidas e que a verba vai passando de ano para ano sem que os problemas das pessoas venham a ser resolvidos.

O **Sr. Vereador Carlos de Sousa** cumprimenta os presentes e, relativamente às Grandes Opções do Plano 2022/2026, nomeadamente nas despesas com pessoal em 2022, onde é referido que vão aumentar mais 1 milhão de euros, pelo que questiona se isso está relacionado com a contratação de mais 10 trabalhadores, o respetivo aumento de todos os trabalhadores e o posicionamento que carreiras ou se há mais alguma rubrica que esteja incluída e que não conseguiu observar. Refere que na página 52, no capítulo da participação e cidadania, considera que estão em falta algumas iniciativas relacionadas com um trabalho que considera ser muito importante a ser feito pela autarquia, porque no dia das eleições e nos dias seguintes todos se preocupam com o índice de abstenções, 57%, as mais altas na história do concelho, e, considera que deveriam fazer mais nesta questão e considera que neste capítulo, deviam estar incluídas iniciativas que contribuíssem para a diminuição do grau de iliteracia política dos cidadãos e que resultando dessas ferramentas, eventualmente poderiam ter uma maior participação dos cidadãos na vida local. No âmbito da rubrica do Plano Diretor Municipal, na página 62, solicita um esclarecimento sobre qual a previsão mais otimista da publicação do documento em Diário da República. No capítulo da gestão urbanística, na página 63, espera que as ações enunciadas no documento resultem numa maior rapidez de resposta ao cidadão individual ou coletivo, ou

seja, é referido um conjunto de medidas que a autarquia pretende implementar no sector da gestão urbanística, no entanto questiona, em relação ao capítulo das infraestruturas, na página 65, quando refere que a autarquia se vai substituir ao titular do alvará em relação ao empreendimento Palmela Village, ou seja, solicita esclarecimento sobre qual o tipo de obras estão incluídas neste grande loteamento. Em relação ao saneamento, pergunta para quando se prevê a remodelação da ETAR da Quinta da Asseca, pela autarquia ou pela Simarsul e, no capítulo do abastecimento de água, página 66, verifica com muita preocupação que não vê mencionada a remodelação da rede de águas vila de Pinhal Novo, onde ainda existem muitas condutas em fibrocimento, com 30 ou mais anos, pelo que questiona se é uma obra que está equacionada ser feita, porque não a vê mencionada neste plano e nas GOPS um plano de qualificação e substituição das condutas mais antigas e, apesar da remodelação dos nós na rede ser importante, não revela o plano de requalificação da rede maior. Ainda nesta área, é referido no documento que a autarquia vai continuar a remodelação da conduta na Rua Miguel Cândido em Cabanas e, tratando-se de uma conduta com oito anos que substituiu uma em fibrocimento por uma em PEAD - Polietileno de Alta Densidade, que em teoria deveria estar ainda a funcionar em pleno, por isso pergunta qual a razão dessa obra de substituir uma parte ou se é para continuar a substituir troços dessa conduta. Depois, é mencionado no Plano que vão ser colocados em funcionamento 3 furos já existentes e, questiona se estão todos preparados para começar de imediato a trabalhar, porque tem obtido informação que um deles teve problemas elétricos e que um outro está a funcionar ligado a um gerador e não sabe se essa informação é verdadeira ou não. No capítulo dos resíduos sólidos e limpeza urbana, página 66, refere que, em paralelo às ações que a autarquia pretende fazer no domínio de uma melhor limpeza a nível de todo o concelho e de uma pressão que tem de continuar a ser feita junto da Amarsul para que esta empresa tenha um melhor comportamento do ponto de vista técnico em relação aos equipamentos que coloca nas ruas, considera que é fundamental fazer um plano de informação e sensibilização, sanitário, na área da educação ambiental com uma duração de, pelo menos 4 anos, com uma abrangência intergeracional, porque verifica que os sistemas de limpeza da autarquia e da Amarsul têm de melhorar. Muitos aglomerados de lixos são resultantes de pequenas obras de construção civil em casas particulares e de ações de particulares, ou seja, há uma falta de sensibilidade de alguns cidadãos e, considera que só é possível ultrapassar essa questão com a experiência internacional, com a realização de um grande plano de informação de sensibilização e contínuo, ao longo dos anos. Relativamente à proteção do meio ambiente e conservação da natureza, página 69, verifica que se fala muito nas alterações climáticas, mas não consegue vislumbrar quais são as ações específicas a que correspondem, portanto, a autarquia ao nível da eficiência energética tem planeado um conjunto de iniciativas interessantes e corretas, no entanto, considera que é preciso fazer muito mais e, apesar de não ser possível colocar todas as ações neste documento, considera que deveria constar a requalificação do Parque Venâncio Ribeiro da Costa e também não vê a menção da criação de pulmões verdes nos aglomerados que têm maior densidade populacional, nomeadamente a vila de Pinhal Novo e

outros locais, porque são zonas onde existe maior reflexão do calor e da luz, face ao alcatrão que existe nas estradas e junto das habitações, portanto, nessas zonas deveriam centrar essa atuação, sobretudo, em relação aos contributos municipais para diminuir a temperatura média que está a aumentar anualmente, portanto, considera que seria importante a criação de pequenos pulmões verdes, aproveitando os parques e espaços públicos, ou seja, os espaços verdes já existentes para esses efeitos. Aliás, o concelho de Palmela foi um dos que cresceu mais, nos últimos 10 anos, de acordo com o Instituto Nacional de Estatística, no ponto de vista habitacional e da população, nomeadamente Pinhal Novo, Aires e Quinta do Anjo, pelo que este tipo de iniciativas seriam bastante benéficas para um maior bem-estar da população ali residente e também seria uma peça chave na política de combate às alterações climáticas. Relativamente à cultura, a página 71 contém um parágrafo que o deixa preocupado, nomeadamente: *"Dada a importância que atribuímos às acessibilidades, serão implementadas melhorias neste âmbito com vista a tornar o património e o conhecimento cada vez mais acessível a todos os públicos"*, no capítulo da atividade e intervenção no domínio da cultura e recorda-se das obras que foram feitas no Castelo de Palmela para acessibilidade a cidadãos com dificuldades motoras, mas tendo em consideração o que foi feito com os passadiços Paiva, Sistelo, de Vila do Conde, em Fiães e em Santa Maria da Feira que são visitados, anualmente por milhares de pessoas, construídos em madeira, verifica-se que o impacto que têm no ambiente ou na zona onde estão colocados é quase mínimo, no entanto, o que foi construído no Castelo de Palmela com sapatas, com um diâmetro de ferro utilizado quase que poderia dizer que seriam os alicerces para assentar uma ferrovia, portanto, considera que poderia ter sido feito um outro tipo de obra ou com outros materiais que se adequassem melhor ao espaço do Castelo. Em relação à juventude, sobretudo nas linhas de orientação geral que também constam do plano do MCCP – Movimento de Cidadãos pelo Concelho de Palmela, está de acordo de uma forma transversal, no entanto, em relação às linhas de orientação geral da política de juventude, são essencialmente iniciativas tradicionais e considera que a autarquia deveria dar aqui um salto qualitativo, porque há que saber o que é que a juventude quer, aliás, esteve há bem pouco tempo, numa iniciativa de juventude com a Fundação Francisco Manuel dos Santos, onde ouviu especialistas portugueses e estrangeiros, pessoas que trabalham há muitos anos nestas matérias e através da sua humildade pode observar que consideraram que é preciso continuar a descobrir, portanto, acha que em Palmela também deveriam procurar mais e não a fazer sempre o mesmo. Refere que também teve a oportunidade de estar com Conselho Municipal de juventude em representação do Centro Social de Palmela, por 2 vezes, e quase parecia um conselho municipal da idade maior, não só pela idade das pessoas presentes, mas pela falta de gente nova, ou seja, considera que é preciso fazer uma revitalização do Conselho Municipal de Juventude e também aliciar o público jovem para este tipo de iniciativas, porque isto também está relacionado com a problemática da abstenção, porque sabe-se que há um vasto conjunto de jovens que não tem o mínimo interesse pelas questões políticas locais nacionais e internacionais e, nesta questão, poderia envolver-se mais a juventude do concelho. Relativamente aos transportes e comunicações, página 76, faz-se referência à

mobilidade sustentável, na grande prioridade da concessão do transporte público rodoviário, através do concurso feito pela Área Metropolitana de Lisboa, o qual acredita que irá dar um salto qualitativo bastante grande, mas não conseguiu perceber se está prevista uma ligação de transporte público específica para a estação ferroviária de Palmela e quantos postos de carregamento elétrico já existem no concelho e quantos estão previstos para o ano de 2022. Ainda neste capítulo, na página 77, é mencionado um investimento em calçadas e na promoção da acessibilidade, mas não vê na descrição mencionar os pavimentos suaves, nomeadamente na zona histórica de Palmela, porque já pode observar em outras localidades com centros históricos a utilização de calçada mais suave para facilitar a circulação da população mais idosa, sem que seja necessário utilizar alcatrão, mas sim, outras formas alternativas de pavimentos que já existem noutras zonas históricas do país. Na rede viária municipal verifica que estão previstas fazer duas dezenas de obras de pavimentação e repavimentação e é mencionada a importância da EM-533, que já tinha sido falada na anterior reunião de Câmara, nomeadamente no eixo Palmela/Poceirão, e também na melhoria da sinalização vertical e horizontal, porque é uma estrada muito perigosa, especialmente no período noturno. Depois, é com grande preocupação, ainda mais quando no executivo está uma Vereadora do partido Os Verdes, porque considera necessário que se arranje soluções alternativas, nomeadamente nas zonas rurais, em relação ao pavimento betuminoso, aliás, estão a ser feitas algumas experiências e há países que há muitos anos utilizam solo-cimento para algumas zonas pavimentadas e, não sendo praticável em todo o tipo de solos do concelho, gostaria, no entanto, de ver essa preocupação na atuação da Câmara Municipal. No turismo, na página 78, está um conjunto de iniciativas, mas há uma que muito se falou durante a campanha eleitoral, nomeadamente a atratividade do concelho que se faz através do turismo externo e interno a nível nacional pelas iniciativas que se fazem, mas também pela imagem urbana e a melhoria da imagem urbana do concelho, portanto, considera que é preciso apostar na melhoria da imagem urbana, das entradas viárias do concelho, uma melhoria significativa na imagem urbana e também na imagem dos aglomerados habitacionais e, basta observar o concelho vizinho, Setúbal, as rotundas que através de um tratamento mais artístico do ponto de vista de soluções verdes, utilizando sempre espécies autóctones, consegue-se melhorar significativamente a imagem urbana. Em relação ao turismo interno e externo, mas sobretudo o interno, considera que deveria estar mencionado no documento o apoio financeiro que a autarquia dá à Festa das Vindimas, à Palmela White Party, o Festival Internacional de Saxofone de Palmela que tem um impacto mundial enorme, o Festival Internacional de Palmela "terra de Cultura", a Palmegina. São iniciativas que a autarquia apoia e que têm um impacto muito grande a nível regional, a nível nacional e, algumas delas a nível internacional. Ao nível do turismo externo, considera que não deveriam ser esquecidas as geminações, nomeadamente a geminação com Barcarrota e a de Jávea, deveriam ser aproveitadas estas geminações para incentivar e mostrar as belezas nestes 2 concelhos. Em relação ao emprego e empreendedorismo, na página 79, é mencionado e muito bem o investimento e a diversificação do tecido económico, mas era importante também mencionar a revitalização de alguns dos atuais espaços industriais

existentes, naturalmente que em parceria com o tecido empresarial já existente, como por exemplo o Vale do Alecrim. Por fim, em relação ao Plano de atividades da Palmela Desporto pergunta se o pavilhão desportivo municipal do Poceirão se tem as medidas regulamentares para jogos federados. Relativamente à proposta, refere que o MCCP – Movimento de Cidadãos pelo Concelho de Palmela irá abster-se, porque o Plano tem ações que são necessárias e importantes para o concelho, mas não tem a visão estratégica que é necessária ao desenvolvimento integrado e sustentável do concelho.

O **Sr. Vereador Raul Cristóvão** refere que há algumas questões que gostaria de reforçar nesta pequena intervenção e começa por referir uma citação que considera interessante, até porque vai em desacordo com o que muitas vezes ouvem ao longo do ano, ou seja, é referido o seguinte *"O Município de Palmela tem recebido, nos últimos anos, um valor significativo de apoios ao investimento por parte de fundos comunitários e do Orçamento do Estado"*, portanto, considera que nenhum destes aspetos são fatores para que a obra não aconteça e, de facto, mais uma vez o documento está bem feito, obedece às regras, pelo que agradece aos trabalhadores e técnicos da autarquia que, mais uma vez, mostraram a sua qualidade técnica para o fazer com qualidade técnica e informativa. No entanto, considera que este documento peca por aquilo que, já há muitos anos, o PS refere, ou seja, é um documento que não dá perspetivas de futuro, não define uma estratégia de futuro a médio prazo para o concelho. De facto, há muitas obras e em algumas, não podem acusar a autarquia de ser a principal culpada, porém, há muitas obras que passam de ano para ano, que continuam a ser debatidas como é disso exemplo a ribeira da Salgueirinha, o HUB 14, as Encostas do Castelo, a reabilitação do Edifício Paços do Concelho, enfim, um conjunto de obras que sistematicamente vão passando de ano para ano e, apesar de reconhecer e aprovar as revisões que eram necessárias fazer ao orçamento, porque entendem que o mercado do trabalho e as empresas não estão numa fase positiva, no entanto, tirando essa questão, refere que há problemas no planeamento e este orçamento refere muito pouco ou quase nada para o futuro de Palmela, sobretudo no desenvolvimento económico e social, o mesmo acontece com as áreas prioritárias com exceção da habitação que aparece como uma novidade por causa do Programa 1.º Direito e do PRR – Programa de Resolução e Resiliência, que só ao fim de mais de 40 anos de gestão CDU é que finalmente aprovaram uma estratégia local de habitação e muito bem aprovada por unanimidade, mas chega à conclusão que em termos de habitação social pouco ou nada existia no concelho e, de facto, foi o PS que tinha essa sensibilidade, mas foi principalmente o estudo local de habitação que deu essa informação, portanto, estão a partir do zero em direção ao futuro mas, vamos estar com muita atenção para não serem criados guetos sociais porque o que se quer é um concelho inclusivo. Depois, refere que existem outras preocupações que são redundantes e, apesar de a autarquia gozar de saúde financeira, não podem descurar outras questões, como por exemplo fazer investimentos estratégicos para melhorar a qualidade de vida da população, nomeadamente como já aqui foi citado, a questão do problema do saneamento e abastecimento de água na vila de Pinhal Novo e muitos quilómetros de aceiros por arranjar para que as pessoas que residem no espaço rural possam ter

melhores acessibilidades, depois, salienta a falta de equipamentos desportivos e também a falta de outros equipamentos na área social, portanto, tem sido feito obras aos poucos, mas efetivamente, não existem um plano bem delineado para o futuro deste concelho. Refere ainda que o PS tem sido uma oposição responsável e quando apresenta propostas de reduções de impostos como o caso do IMI ou a aplicação do IMI familiar, naturalmente que fizeram as contas e essas irão dar razão, porque é possível continuar esta redução gradualmente. Também em relação à taxa do IRS, há uns anos que defendem e vão continuar a defender a necessidade de investimento na área social e no espaço territorial, pois são prioritários para a qualidade de vida das populações e, portanto, há que acautelar quem precisa mais e quem precisa menos e vão acompanhar a autarquia para manter a taxa de 0,5% para que se possa continuar a fazer o trabalho prioritário e primário para a qualidade de vida das populações.

Já muito foi falado sobre a estratégia local de habitação mas é preciso que, pelo menos no 1.º trimestre de 2022, o PDM – Plano Diretor Municipal, seja aprovado e publicado de modo a que outros planos que, hierarquicamente, estão dependentes para que se possa ter uma visão de desenvolvimento sustentável.

Na área da educação há algumas questões que para o PS são prioritárias, até porque consideram que a educação é das áreas sociais que mais impacto pode ter na inclusão dos menos beneficiados da sociedade. Fala-se na ampliação da Escola de Cabanas e esperam que se concretize durante o ano de 2022. Pretendem saber se é aquisição de equipamento já construído ou se já existe acordo para aquisição do terreno anexo à escola.

Pretendem também deixar 2 sugestões. Uma sobre a distância entre as habitações e as escolas (2 km) que o PS acha que nos dias de hoje já não faz sentido, pelo que, defendem um transporte escolar gratuito, a outra é o alargamento do horário pré-escolar para ajudar as famílias de modo a que possam manter seus postos de trabalho.

No concelho de Palmela há o que se chama de migração Pendular e há famílias que têm muita dificuldade para chegar a horas para ir buscar as crianças e, o alargamento do horário do pré-escolar e escolar gratuito, em especial do Escalão A e B seria do agrado de todos. Defendem que a autarquia deverá ter a sensibilidade de resolver estes problemas.

Na área do Ambiente deveria ser pensado a monitorização da qualidade do ar e a informação deveria ser facultada em painéis digitais às pessoas, nomeadamente nas áreas urbanas e, ao mesmo tempo que tivessem em conta o ruído pois existem muitas queixas com ruído noturno quer na vila de Palmela, quer na vila de Pinhal Novo. As fontes e as causas são várias as causas são várias e deveria ser monitorizado também.

Em relação às acessibilidades, é um problema recorrente. Quando foram as obras do centro histórico, defendemos exatamente, tal como o centro histórico de Óbidos, de Évora ou muitos outros centros históricos, tivesse uma pavimentação ou no centro ou nos extremos para que

pudessem circular as pessoas com menor mobilidade, carrinhos de bebés, cadeiras de rodas porque este tipo de calçada dificulta a mobilidade.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** saúda os presentes e os que assistem via digital refere que neste debate está evidente o porquê da população do concelho ter escolhido a CDU - Coligação Democrática Unitária para governar, e os remanescentes serem a oposição.

OuvIU muitas considerações, muitas críticas, muitas propostas dentro das quais, algumas bastante irrazoáveis, que dão a sensação que nada ou pouco foi feito no concelho. Considera que fica mal aos Vereadores eleitos desvalorizar o trabalho que tem sido feito pelo município, pelos seus trabalhadores, com um conjunto de agentes sociais, culturais e económicos que têm trabalhado em parceria ao longo de muitos anos e a perceção é que oposição parece viver num estado de negação da realidade, tal foram as observações e os comentários que aqui foram trazidos e crê que não é desta forma que se faz uma oposição séria e responsável, não é desta forma que se defende os interesses dos munícipes, do município e do desenvolvimento local. Este é um orçamento de rigor, de exigência e, contrariamente ao que já foi dito, um orçamento com visão de futuro, que apoia as famílias com a descida do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, e com várias medidas de alcance social de grande amplitude. Um orçamento que protege a economia local e as empresas no concelho com um conjunto alargado de medidas que não foi percecionado pelos demais aquando a análise do documento. Considera também que é um orçamento resiliente porque, num momento tão exigente como aquele que estamos a viver devido à pandemia, o município continua a fazer mais, a projetar mais, a apoiar mais sem deixar ninguém de fora. É um orçamento inclusivo que aposta na dinamização económica e na atração turística, na promoção do território, dos produtos da nossa terra, o aumento da aposta em eventos promoção turística a a sinalética do caminho de Santiago, o novo site do Turismo de Palmela são apenas alguns exemplos que justificam o crescimento da aposta, neste caso do investimento neste setor. Pouco antes de começar a pandemia fechamos o ano turístico com maiores números, o maior crescimento de sempre. Palmela está na direção associações internacionais, como a Associação mundial de enoturismo, está na direção da Associação Europeia de cidades do vinho.

Para esclarecimento, refere que já foi nomeado um responsável pela segurança do sistema de informação e o mesmo já foi comunicado à Comissão Nacional de proteção de dados.

Sobre os recursos humanos, temos de investir nos nossos trabalhadores. É o que se tem feito e se vai continuar a fazer mas que obedecer a critérios, analisando as necessidades e prioridades para novos recrutamentos.

A **Sra. Vereadora Maria João Camolas** refere que no que diz respeito Conselho Municipal de juventude é um documento que consubstancia e comprova que o Conselho Municipal de juventude esteve reunido em tempo oportuno e que emitiu o parecer sobre estas linhas de orientação da política municipal de juventude. É um conjunto de associações juvenis que estão registados no IPDJ – Instituto Português do Desporto e Juventude.

Em relação à cultura e respondendo ao Sr. Vereador Carlos de Sousa, as acessibilidades não poderão ser só físicas. O que está implícito é o trabalho que se tem desenvolvido com os recursos didáticos nos museus, nas bibliotecas, audioguias, linguagem gestual em tudo o que é informação passada aos cidadãos e as legendas em braile nos nossos museus, numa tentativa de inclusão para todos.

À questão levantada pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro, menciona que, sobre a estratégia local de habitação foi elaborado um estudo conjuntamente com a Sociedade Portuguesa de Inovação onde foram identificados os 40 fogos e que no próximo ano deverão poder efetivar 5 para reabilitação sem ter que fazer projeto inicial. Um ao abrigo do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência e 4 ao abrigo do 1.º Direito.

O **Sr. Presidente** esclarece sobre algumas questões que agradece terem sido colocadas e, respondendo à Vereadora Mara Rebelo sobre o chumbo do Orçamento de Estado o mesmo foi chumbado pelo PSD – Partido Social Democrata, Bloco de Esquerda, PCP – Partido Comunista Português, CDS-PP – Partido Popular, PEV – Partido Ecologista Os Verdes, CHEGA e Iniciativa Liberal pelo que se depreende que não agradava a muita gente.

Sobre as questões de Pessoal quando se refere mais de 10 trabalhadores é evidente que está implícito contratar muito mais porque esses são os lugares a abrir no mapa além dos que estão disponíveis, existem concursos abertos e vamos todos os dias à bolsa da oferta pública procurar arquitetos e engenheiros para os quais foi aprovado a abertura de concurso, que possam vir sem concurso, que venham já da administração com vínculo.

Vai-se receber muitos trabalhadores por via das descentralizações das competências, mas vai ser insuficiente para responder às necessidades.

O projeto 2 demãos ou outras iniciativas de reabilitação do espaço público de cariz comunitário e de voluntariado, tendo ou não expressão orçamental, hão-de realizar-se, pois quase todas se baseiam no âmbito do Mecenato.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** refere que não percebe o porquê das intervenções do Sr. Vereador Paulo Ribeiro face o mesmo ter acesso a toda a documentação e processos. Sobre as viaturas “mais amigas” do Ambiente, menciona que uma das viaturas vai ser a gás mas, com a dificuldade de entrega atempada das viaturas, as mesmas serão entregues no final do ano de 2022. Sobre a Candidatura de Biorresíduos desenvolveu-se em 2021 e está concluída. Em 2022, como sempre esteve prevista, será a implementação até porque os Biorresíduos exigem uma viatura nova e as mesmas só irão chegar em 2022, tal como foi referido.

Ao Sr. Vereador Carlos de Sousa sobre o saneamento Quinta da Asseca relembra o que já tinha referido em outra reunião de Câmara, ou seja, que a ETAR já deveria estar no plano de investimentos da Simarsul mas havendo aqui uma incompatibilidade, face à dupla concessão - Simarsul e as Águas do Sado -, só em 2023 a Simarsul irá ter Setúbal.

Quanto ao furo com gerador, o mesmo é considerado furo de emergência porque os 3 furos de Fonte da Vaca estão operacionais e a debitar água suficiente para o abastecimento da Vila de Pinhal Novo.

As roturas que têm havido, devem-se a condutas que têm mais de 10 anos e que houve infortúnios na qualidade do material, nomeadamente na zona das juntas e é por aí que estão a acontecer as roturas.

Relativamente às questões dos “pulmões verdes” pode-se dizer que o concelho de Palmela é “pulmão verde” da Área Metropolitana de Lisboa. Temos a Rede Natura e o corredor ecológico. Somos uns “afortunados” nesse aspeto. Na semana da floresta autóctone, em Vale Flores irá ser criado um corredor arbóreo que além de térmico, acústico, o arranjo paisagístico, vai ajudar no equilíbrio do domínio hídrico e o espaço da Salgueirinha irá também ser transformado em zona verde em meio urbano.

Sobre os postes de carregamento elétrico existe 1 na autoestrada, mas que foi um erro, em nosso entender, considerando-se que deveria ter sido colocado em meio urbano, evitando que quem tenha viatura tivesse que entrar na autoestrada, pagar portagem para carregar a mesma. Temos 1 PCVE na Alameda 25 de abril, depois de muita discussão e a reivindicação, por parte do Município, para que fossem instalados 2, o outro em Pinhal Novo. Vai haver outro junto ao Mercado Municipal de Pinhal Novo / Loja do Cidadão, 2 postos de carregamento junto aos Serviços Operacionais da autarquia e, por fim, mais 12 dispersos pelo concelho.

O **Sr. Presidente** menciona que quando se tem de ponderar entre pintar o pavimento de uma ciclovia e gastar o orçamento em plantar 80 árvores ao longo da mesma, nem há muito que ponderar. Planta-se as árvores já adultas.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que a eficiência energética é também um ponto muito importante e já está aprovado pelo Tribunal de Contas o projeto do município que é o equivalente à plantação de 300.000 (trezentas mil) árvores. É uma poupança na utilização das luminárias Led.

O **Sr. Vereador Carlos de Sousa** agradece as respostas de forma correta que foram dadas pelo Sr. Presidente Álvaro Amaro, a Sra. Vereadora Fernanda Pésinho e pela Sra. Vereadora Maria João Camolas. Esta sua intervenção era direcionada ao Sr. Vereador Luis Miguel Calha, que entretanto se ausentou da sala, face o modo como o mesmo se dirigiu ao Vereador a título particular e não ao MCCC – Movimento Cidadãos do Concelho de Palmela, pelo qual foi eleito Vereador. Se ele tem tido a preocupação de colocar as questões de uma forma construtiva e correta e estando a ter nestas 5 reuniões reciprocidade pela parte do executivo, não aceita que o Vereador fale da forma como se tivesse num comício e com provocação ao Movimento que representa.

O **Sr. Presidente** menciona que fica registado mas que não terá tido essa perceção.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** agradece algumas das explicações que foram dadas pelo Sr. Presidente e refere à Sra. Vereadora Fernanda Pésinho que não lhe fica bem referir-se às intervenções dos outros Vereadores, que têm tanto direito a falar como a senhora, como “ruído”. No entanto pretende dizer 2 coisas: se no orçamento de 2021 dizia que os biorresíduos seria aplicável nas zonas das recolhas de resíduos porta a porta, como é que, para este orçamento para o ano de 2022, diz que se vai dar o início a esta questão dos Bio Resíduos. Aconselha mais atenção no que lê e assina.

Percebeu bem as dificuldades para a aquisição dos veículos, no entanto, questiona que se faz um grande enfoque na questão da descabornização mas, das 5 viaturas que se vão adquirir, só uma é que será a gás.

O **Sr. Presidente** refere que só uma é que será a gás, as outras viaturas que serão viaturas de trabalho, serão a diesel e são para substituir equipamentos com muitos anos e mais poluentes.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** em resposta à intervenção do Sr. Vereador Carlos de Sousa, refere que, por lapso não mencionou o nome do Movimento de Cidadãos pelo Concelho de Palmela (MCCP) e pede desculpa por isso. No entanto refere que foi de muito mau tom o assunto ter sido referido quando o mesmo não estava na sala.

O **Sr. Vereador Raul Cristóvão** informa que, em algumas cidades europeias, estão instaladas em zonas residenciais, máquinas de triturar os biorresíduos e depois fazem a recolha. Poderá ser um caso para estudar se têm viabilidade para uso do município.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Paulo Ribeiro, e a abstenção dos/a Srs./a Vereadores/a Raul Cristóvão, Mara Rebelo, Pedro Taleço e Carlos de Sousa. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANIZAÇÃO E RECONVERSÃO

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 4 – Revogação do Plano de Pormenor da Rua Marquês de Pombal (PP) e Declaração de Caducidade do Regulamento do Fundo de Compensação do Plano de Pormenor.

PROPOSTA N.º DAU_DPUR 01_26-21:

«O Plano de Pormenor da Rua Marquês de Pombal (PP) foi publicado no Diário da República (DR), 2ª série, n.º 36 de 21 de fevereiro de 2011, através do Aviso n.º 5200/2011, após aprovação pela Assembleia Municipal de Palmela, em 20 de dezembro de 2010. Posteriormente, para efeitos de aplicação da perequação compensatória de benefícios e encargos do PP, foi elaborado o Regulamento do Fundo de Compensação, aprovado pela Câmara Municipal a 06 de junho de 2012 e homologado pela Assembleia Municipal a 27 de setembro de 2012, com publicação em DR de

26 de outubro, sob o Aviso n.º 446/2012. O RFC destina-se à operacionalização das Unidades de Execução, e perequação do Plano, conforme estabelecido no artigo 152.º do RJGT e no n.º 3 do artigo 40º do Regulamento do PP.

Conforme consta no Relatório de execução do Plano de Pormenor elaborado em 2019 e apenso ao processo, ao longo da vigência do PP foi sendo monitorizada a dinâmica urbanística da sua área de intervenção, que se veio a revelar inexistente, por um lado pelo abrandamento da situação económica e financeira do país, por outro, e em grande parte, em resultado da dificuldade de associação entre proprietários para implementação de Unidades de Execução pré-delimitadas pelo Plano de Pormenor, e subsequente aplicação da perequação compensatória de benefícios e encargos, obrigatória de acordo com o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

Entretanto, a 13 de novembro de 2021, entrou em vigor alteração ao artigo 11º e 32.º do Regulamento do PDM, pelo Aviso n.º 21378/2021 de 12 de novembro, incidindo, entre outras, sobre as regras da cêrcea modal/n.º de pisos, o que vem possibilitar ultrapassar um dos motivos que levou à elaboração do Plano de Pormenor - o constrangimento da obrigação de edificar edifícios de um piso, junto a outros de 4 pisos, conforme regras anteriores, situação urbanisticamente indesejável e economicamente insustentável, no caso da zona do PP.

Por outro lado, a publicação do novo PDM, prevista para finais de 2022, juntamente com as diversas alterações no quadro legal e regulamentar em vigor, venha permitir novas abordagens ao território, antes inexistentes, prevendo-se que com a sua aprovação se venham a delimitar e desenvolver estudos para a área, procurando outras soluções urbanísticas, por exemplo, com recurso a Unidades de Execução (UE) delimitadas de forma consentânea com as dinâmicas urbanísticas.

Prevê o artigo 127º do RJGT que a revogação dos Planos Municipais de Ordenamento do Território ocorra "sempre que a Avaliação da evolução das condições ambientais, económicas e sociais e culturais assim o determine" seguindo, com as devidas adaptações, os procedimentos estabelecidos para a sua aprovação e publicação.

Assim, a revogação do Plano de Pormenor da Rua Marquês de Pombal torna-se necessária por forma a permitir não só a intervenção à escala do edificado existente (renovação/ ampliação/ legalização/ alteração de uso, etc.) como também facilitar a dinâmica urbanística da área que tem sido reduzida pela obrigatoriedade de associação dos proprietários, voltando a vigorar as regras do Plano Diretor Municipal.

Com a revogação do PP fica obsoleto o Regulamento do Fundo de Compensação do Plano de Pormenor, por ausência da matéria que se propunha regulamentar.

Posto isto, no âmbito do artigo 33º alínea ccc) do RJAL, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** que a Câmara Municipal apresente para deliberação da Assembleia Municipal:

A. A Revogação o Plano de Pormenor da Rua Marquês de Pombal, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 169º do Código de Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 1 do artigo 127º do RJIGT, seguindo os procedimentos estabelecidos para a sua aprovação (art.º 90º) e publicação (art.º 191º) – conforme o n.º 3 do artigo 127º do RJIGT - com as devidas adaptações;

B. A proposta de declaração de caducidade do Regulamento do Fundo de Compensação do Plano de Pormenor da Rua Marquês de Pombal, conforme previsto no n.º 2 do artigo 145º do CPA, por consequência da revogação do objeto que regulamenta.

Caso a Assembleia Municipal venha a deliberar favoravelmente, deverá a deliberação da Revogação ser remetida para publicação no Diário da República, por via eletrónica através da plataforma informática.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Saída da reunião do Sr. Presidente

O **Sr. Presidente** ausenta-se da sala, cerca das 19.14 horas.

O **Sr. Vice-presidente, Luís Miguel Calha**, assume o comando da reunião.

GABINETE DE RECUPERAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 5 – Concessão de apoio financeiro nos termos do Regulamento do Programa de Financiamento Municipal de Obras de Conservação.

Requerente: Carlos Manuel Ferreira da Silva Caçoete. Processo: FIMOC-2063/2021. Local: Rua Serpa Pinto, n.º 43-45 e 47, e Rua Augusto Cardoso, em Palmela. Requerimentos nºs. 1822/2021 e 7199/2021.

PROPOSTA N.º GRCH 01_26-21:

«Através dos requerimentos identificados em epígrafe, foi solicitado o apoio financeiro para a realização de obras de conservação, correspondendo de forma resumida a trabalhos de reparação e pintura da fachada, incluindo a substituição de caixilharia (ainda que integradas em obras de reabilitação do edifício sujeitas a procedimento de controlo prévio a decorrer no âmbito do processo E-6954/2018) no edifício sito na Rua Serpa Pinto n.º 43-45 e 47 e Rua Augusto Cardoso, em Palmela, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º 10856/20070206 da freguesia de Palmela, e da inscrição na matriz urbana da freguesia de Palmela, sob o artigo 19178, o qual é propriedade do requerente.

O prédio em causa, que se localiza na Área de Intervenção do Gabinete do Centro Histórico da Vila de Palmela, foi construído antes da entrada em vigor do Regulamento Geral da Edificação e

Urbanização (D.L. n.º 38382, de 07 de agosto de 1951), pelo que reúne condições para merecer apoio financeiro, nos termos do n.º 1, do art.º 3.º, do Regulamento do Programa de Financiamento Municipal de Obras de Conservação, doravante apenas designado por Regulamento do FIMOC.

Conforme o determinado no artigo 5.º, do regulamento municipal antes invocado, as obras de conservação na fachada de edifícios que confrontem diretamente com o espaço público, constituem-se ações e trabalhos elegíveis nos termos da concessão do apoio financeiro previsto no Programa de Financiamento de Obras de Conservação-FIMOC.

As obras descritas e incluídas nos requerimentos supra, cujo orçamento global apresentado se cifra no valor de 15.052,00€ (incluindo IVA à taxa de 6%), constituem ações/trabalhos elegíveis para financiamento, de acordo com o determinado no art. 5.º do regulamento do FIMOC, publicada no Aviso n.º 5063/2021 do Diário da República, 2.ª Série de 18/03/2021, anexo ao EDITAL Nº 84/DAFRH-DAAG/2021.

Nos termos do n.º 5 do artigo 8.º do Regulamento do FIMOC e considerando o valor do orçamento sujeito a apreciação camarária que se cifrou em 15.052,00€, o apoio financeiro a conceder correspondente a 70% do orçamento apresentado, resulta num montante 7.000,00€ - IVA incluído à taxa de 6%, tendo como limite máximo de comparticipação os 7.000,00€.

Face ao exposto, ao abrigo do disposto na al. g) do n.º1 e al. k) do art.25.º e al. k), t) e ccc) do art. 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12/09, conjugado com o disposto no n.º 1 do art. 4.º, do Regulamento do FIMOC, **propõe-se** a aprovação do apoio financeiro solicitado, correspondente ao valor indicado de 7.000,00€ com IVA incluído, e que o mesmo seja concedido ao requerente, Carlos Manuel Ferreira da Silva Caçoete, mediante a apresentação de cópias das faturas dos trabalhos realizados, cumprindo-se os pagamentos de acordo com o estabelecido no n.º 6 do art. 10.º deste mesmo regulamento.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 6 – Concessão de apoio financeiro nos termos do Regulamento do Programa de Financiamento Municipal de Obras de Conservação.

Requerente: Maria Catarina Cirio Capelão. Processo: FIMOC-1317/2020. Local: Rua Contra Almirante Jaime Afreixo, n.º 114-116, em Palmela. Requerimentos n.ºs. 814/2020 e 1661/2020.

PROPOSTA N.º GRCH 02_26-21:

«Através dos requerimentos identificados em epígrafe, foi solicitado o apoio financeiro para a realização de obras de conservação, correspondendo de forma resumida a trabalhos de reparação e pintura da fachada, incluindo a substituição de caixilharia e tratamento de guarnição/cantaria

dos vãos (ainda que integradas em obras de reabilitação do edifício sujeitas a procedimento de controlo prévio a decorrer no âmbito do processo E-467/67) no edifício sito na Rua Contra Almirante Jaime Afreixo n.º 114-116, em Palmela, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º 15918/20180313 da freguesia de Palmela, e da inscrição na matriz urbana da freguesia de Palmela, sob o artigo 257, o qual é propriedade da requerente.

O prédio em causa, que se localiza na Área de Intervenção do Gabinete do Centro Histórico da Vila de Palmela, foi construído antes da entrada em vigor do Regulamento Geral da Edificação e Urbanização (D.L. n.º 38382, de 07 de agosto de 1951), pelo que reúne condições para merecer apoio financeiro, nos termos do n.º 1, do art.º 3.º, do Regulamento do Programa de Financiamento Municipal de Obras de Conservação, doravante apenas designado por Regulamento do FIMOC.

Conforme o determinado no artigo 5.º, do regulamento municipal antes invocado, as obras de conservação na fachada de edifícios que confrontem diretamente com o espaço público, constituem-se ações e trabalhos elegíveis nos termos da concessão do apoio financeiro previsto no Programa de Financiamento de Obras de Conservação-FIMOC.

As obras descritas e incluídas nos requerimentos supra, cujo orçamento global apresentado se cifra no valor de 5.109,20€ (incluindo IVA à taxa de 6%), constituem ações/trabalhos elegíveis para financiamento, de acordo com o determinado no art. 5.º do regulamento do FIMOC, publicada no Aviso n.º 5063/2021 do Diário da República, 2.ª Série de 18/03/2021, anexo ao EDITAL Nº 84/DAFRH-DAAG/2021.

Nos termos do n.º 5 do artigo 8.º do Regulamento do FIMOC e considerando o valor do orçamento sujeito a apreciação camarária que se cifrou em 5.109,20€, o apoio financeiro a conceder correspondente a 70% do orçamento apresentado, resulta num montante 3.576,44€ - IVA incluído à taxa de 6%.

Face ao exposto, ao abrigo do disposto na al. g) do n.º 1 e al. k) do art. 25.º e al. k), t) e ccc) do art. 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12/09, conjugado com o disposto no n.º 1 do art. 4.º do Regulamento do FIMOC, **propõe-se** a aprovação do apoio financeiro solicitado, correspondente ao valor indicado de 3.576,44€ com IVA incluído, e que o mesmo seja concedido à requerente, Maria Catarina Cirio Capelão, mediante a apresentação de cópias das faturas dos trabalhos realizados, cumprindo-se os pagamentos de acordo com o estabelecido no n.º 6 do art. 10.º deste mesmo regulamento.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Entrada na reunião do Sr. Presidente

Cerca das 19.18 horas, o **Sr. Presidente** regressa à reunião, voltando a assumir a condução da mesma.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 7 – Mapa de Pessoal para o ano de 2022 e Revisão ao Regulamento Interno de Descrição de Funções e Tarefas.

PROPOSTA N.º DAFRH_DRH 01_26-21:

«O Mapa de Pessoal é por excelência um referencial de planeamento e gestão estratégica de recursos humanos, o qual, atento o regime jurídico estabelecido pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação - em articulação com o Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro –, deverá ser aprovado anualmente, em simultâneo, com a proposta de orçamento municipal para vigorar no ano seguinte (artigo 28º, nºs 3 e 4).

O mapa de pessoal constitui um instrumento previsional, com vigência temporal anual, que representa e incorpora a previsão dos postos de trabalho considerados necessários ao cumprimento/prosecução dos objetivos da organização e ao desenvolvimento das atividades municipais, atentas as respetivas atribuições e competências, contribuindo para uma cultura organizacional orientada para a prestação de um serviço público de qualidade, de acordo com critérios de eficácia, eficiência, racionalização e otimização de meios.

A proposta de mapa de pessoal para 2022 inclui um total de 1161 postos de trabalho, dos quais 943 se encontram ocupados e 202 vagos - alguns destes (62) cativos para salvaguarda de provimento nas respetivas categorias de origem de trabalhadoras/es que se encontram, atualmente em regime de mobilidade intercarreiras/intercategorias, regime de comissão de serviço em cargos dirigentes, períodos experimentais e mobilidades na categoria em outras entidades públicas.

Os postos efetivamente vagos, em conjugação com os 18 postos de trabalho a criar, visam fazer face a necessidades prementes de recrutamento, a efetivar no âmbito de procedimentos concursais, alguns deles a tramitar e outros a desencadear, ou com recurso ao instrumento da mobilidade na categoria com o objetivo de suprir necessidades permanentes de serviço existentes e outras que se antecipam face à eminente transferência de competências da administração central para o município, com acréscimo e complexidade de responsabilidades, por forma a permitir mitigar a falta de capital humano em áreas técnicas e também operacionais (com exigência de maior qualificação).

Salienta-se que, durante o ano de 2021, no âmbito dos diversos serviços municipais, se efetivou a mobilidade interna na categoria de 28 trabalhadoras/es, bem como 2 mobilidades intercategorias (Assistente Técnica e Encarregada Operacional), as quais, precedidas da concordância do/a respetivo/a trabalhador/a, tiveram subjacentes razões de conveniência para o interesse público. Tal potenciou a otimização das competências às exigências funcionais dos diversos postos de trabalho, contribuindo para o incremento da eficácia e eficiência e consequentemente para a melhoria da qualidade dos serviços prestados, potenciando a elevação da motivação das/os trabalhadoras/es.

Destaca-se, por seu turno, nos termos da LTFP, que a cada carreira/categoria profissional, constante no mapa de pessoal, deverá corresponder um conteúdo funcional, com descrição das funções e atividades chave segundo as múltiplas áreas de trabalho existentes, com correspondência às atribuições e competências das respetivas unidades orgânicas (artigo 80º, n.º 1).

Tal densificação e explicitação de conteúdos funcionais torna-se premente, a partir de 1 de janeiro de 2009, face ao novo paradigma de regime de Vínculos e Carreiras - plasmado na Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro e nos respetivos diplomas regulamentadores -, que operou a extinção e fusão de mais de 1700 carreiras gerais da administração pública, tendo as/os respetivas/os trabalhadoras/es transitado para 3 carreiras do regime geral: técnico superior, assistente técnico e assistente operacional, as quais não incorporam qualquer adjetivação ou discriminação de profissões (ex. área de jardinagem, canalização, pedreiro). Os respetivos conteúdos funcionais encontram-se descritos de forma muito genérica, sem especificação de áreas funcionais, no anexo I da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (sucedeu à referida Lei nº 12-A/2008).

De acordo com a previsão do artigo 10º do Decreto-Lei nº 121/2008, de 11 de julho, a caracterização dos conteúdos funcionais inerentes aos postos de trabalho, por forma a concretizar com maior precisão as principais tarefas e funções exigíveis, com correspondência às atribuições e competências da respetiva unidade orgânica deverá constar em regulamento interno. No município de Pamela tal regulamento encontra-se em vigor desde 1 de janeiro de 2012, tendo sido objeto de revisão no ano transato.

Entretanto face a vicissitudes que operaram acertos/correções a regulamentos da estrutura orgânica municipal, aliada à emergência de novas atribuições e competências para os municípios, de acordo com normas legais habilitantes, e, ainda, tendo por base o levantamento das necessidades de recursos humanos e a gestão previsional dos postos de trabalho a constar no mapa de pessoal para 2022, considera-se pertinente proceder novamente à revisão daquele regulamento, no sentido de atualizar o arquétipo de funções de novos postos de trabalho e adequar ao novo modelo de organização dos serviços municipais.

Decorre ainda de imperativo legal (Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, produzirá efeitos a partir de 1 de janeiro de 2022), para efeito de reconhecimento à atribuição do suplemento remuneratório com fundamento no exercício de funções em condições de penosidade e

insalubridade, a trabalhadoras/es integradas/os na carreira de assistente operacional, a necessidade de o mapa de pessoal conter a caracterização dos postos de trabalho das áreas funcionais elegíveis para o efeito, concretamente: (i) recolha e tratamento de resíduos; (ii) tratamento de efluentes; (iii) higiene urbana; (iv) saneamento; (v) procedimentos de inumações, exumações; transladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas; (vi) limpeza de canis e recolha de cadáveres animais; (vii) asfaltamento de rodovias, com área de afetação às Divisões de Águas (DA), Infraestruturas e Espaço Público (DIVEP) e Serviços Urbanos (DSU).

Foram ouvidas as organizações representativas das/os trabalhadoras/es, e procedeu-se à audição de dirigentes, de modo a refletir os conhecimentos e a visão das/os responsáveis dos diversos serviços municipais, e assim obter uma caracterização precisa e fidedigna da totalidade dos postos de trabalho, com a identificação das respetivas atribuições, funções e atividades.

Face ao exposto, **propõe-se** que a Câmara Municipal de Palmela, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, delibere propor à Assembleia Municipal de Palmela que, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da referida lei e da alínea a) do n.º 2 do artigo 3º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com o disposto no artigo 29.º da LTFP, aprovar o Mapa de Pessoal para o ano 2022, bem como a revisão ao Regulamento Interno de Descrição de Funções e Tarefas, em anexo.»

Sobre a proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2022 e Revisão ao Regulamento Interno de Descrição de Funções e Tarefas, numerada DAFRH_DRH 01_26-21, intervêm:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que o PS vai-se abster na votação e comenta a questão do subsídio de insalubridade pois não consegue compreender porque é que as Brigadas de Verdes que lidam com herbicidas, com placas de relva que são mais dejetos caninos do que outra coisa e com uma série de situações como as Brigadas de Limpeza urbana, não compreende como é que não têm direito ao subsídio havendo riscos de saúde também.

O **Sr. Presidente** menciona que a situação está mal legislada e que se dependesse politicamente do PCP já teria havido uma revisão desse normativo de modo a abranger outras funções de outros assistentes operacionais mas enquanto não for trabalhado ao nível legislativo para que não persistam dúvidas de quais as carreiras e as funções que efetivamente possam ter direito ao subsídio, a autarquia não pode fazer nada.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção dos/a Srs./a Vereadores/a Raul Cristóvão, Mara Rebelo, Pedro Taleço e Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISMO

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 8 – Atribuição de apoio financeiro à Associação de Agricultores do Distrito de Setúbal.

PROPOSTA N.º DDET 01_26-21:

«A Associação de Agricultores do Distrito de Setúbal – AADS, é uma das principais organizações de produtores agrícolas da nossa região e exerce muita da sua atividade no concelho de Palmela. Desde a sua fundação, em 1987, que esta associação desenvolve a sua atividade de apoio à agricultura familiar, no apoio contabilístico e de consultadoria, no preenchimento e acompanhamento de candidaturas aos vários programas rurais, no apoio técnico, na formação e em particular no sector orizícola com a gestão e manutenção dos secadores de arroz de Águas de Moura.

Paralelamente ao trabalho de apoio técnico desenvolvido no terreno, a associação representa os agricultores da região em diversos fóruns, como a ADREPES – Associação de Desenvolvimento Regional da Península de Setúbal, e a Confederação Nacional de Agricultores, organismos onde é associada e membro dos corpos sociais.

A Câmara Municipal de Palmela entende que a agricultura familiar é da maior importância para a sustentabilidade e resiliência do território e para reduzir a dependência alimentar do mercado global, e que o importante trabalho de proximidade, desenvolvido por este parceiro é fulcral para a manutenção e desenvolvimento do espaço rural do concelho de Palmela.

Assim, face ao exposto e ao abrigo do disposto na alínea u) n.º 1 do art.º 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com os termos do Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município de Palmela e a Associação de Agricultores do Distrito de Setúbal, **propõe-se** a atribuição de apoio financeiro de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) à Associação de Agricultores do Distrito de Setúbal.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E COESÃO SOCIAL

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 9 – Atribuição de apoio financeiro no âmbito dos Protocolos de Colaboração celebrados com a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI de Aires, Associação de Pais da EB Joaquim José de Carvalho e Associação de Pais da EB1/JI da EB Zeca Afonso – 1.º período.

PROPOSTA N.º DECS_DE 01_26-21:

«O Acordo de Cooperação tripartido, firmado entre a Câmara Municipal de Palmela e, à data, a Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo e o Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, estabelece as condições relativas à participação do Município, no Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-escolar.

Este Acordo respeita os princípios consagrados na Lei nº 5/97, de 10 de fevereiro, e o estabelecido no Protocolo de Cooperação celebrado entre os, à data, Ministérios do Trabalho, da Solidariedade Social, da Educação, e a Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Neste âmbito, o Município de Palmela promove e desenvolve a componente socioeducativa da educação pré-escolar, nomeadamente as Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) da educação pré-escolar nos jardins-de-infância da rede pública, organizando ofertas diversificadas e garantindo que estas sejam pedagogicamente ricas e complementares das aprendizagens associadas à aquisição de competências básicas.

Através dos Protocolos de Colaboração firmados com o Agrupamento de Escolas de Palmela e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI de Aires e o Agrupamento de Escolas de Palmela e a Associação de Pais da EB Joaquim José de Carvalho e com o Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos e Associação de Pais da EB1/JI da EB Zeca Afonso, tem sido possível que estas desenvolvam a organização e realização de atividades de animação e apoio à família para as crianças que frequentam os respetivos jardins-de-infância, após a finalização da componente educativa e até às 17h30, de acordo com o calendário definido pelo Ministério da Educação.

Assim, e de acordo com os referidos protocolos, é da responsabilidade do Município comparticipar financeiramente as Atividades de Animação e Apoio à Família, através da transferência de verbas em função do número de crianças abrangidas e respeitando os valores fixados e a transferir pelo Ministério da Educação, de modo a viabilizar o acesso e a frequência de todas as crianças, independentemente do nível socioeconómico das famílias.

O número de crianças e os respetivos grupos que frequentam as Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) da educação pré-escolar, no 1º período do ano letivo 2021/2022, é a seguinte:

- Jardim-de-infância da EB de Aires – 66 crianças | 3 grupos
- Jardim-de-infância da EB Joaquim José de Carvalho – 45 crianças | 2 grupos
- Jardim-de-infância da EB Zeca Afonso – 89 crianças | 4 grupos
- Jardim-de-infância da EB António Santos Jorge – 36 crianças | 2 grupos

Face ao exposto, por aplicação do Despacho n.º 1026/2014, de 22 de janeiro, que fixa o valor correspondente a cada grupo de 15 a 25 crianças no montante de €706,21/grupo/mês, e para os grupos com menos de 15 crianças, o valor de € 30,99/criança/mês e ao abrigo do disposto na alínea u), do art.º nº 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º

75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** que seja transferido para as Associações de Pais, abaixo indicadas, o valor global de 31.073,24 € (trinta e um mil, setenta e três euros e vinte e quatro cêntimos), referente ao 1º período (setembro, outubro, novembro e dezembro de 2021) do ano letivo 2021/2022, distribuído da seguinte forma:

- Associação de Pais da EB Aires – 8.474,52 € (oito mil, quatrocentos e setenta e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos);
- Associação de Pais da EB Joaquim José de Carvalho – 5.649,68 € (cinco mil, seiscentos e quarenta e nove euros e sessenta e oito cêntimos);
- Associação de Pais da EB Zeca Afonso – 16.949,04 € (dezassex mil, novecentos e quarenta e nove euros e quatro cêntimos):
 - EB Zeca Afonso – 11.299,36 € (onze mil, duzentos e noventa e nove euros e trinta e seis cêntimos);
 - EB António Santos Jorge – 5.649,68 € (cinco mil, seiscentos e quarenta e nove euros e sessenta e oito cêntimos).»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E COESÃO SOCIAL

GABINETE DE PROJETOS SOCIOEDUCATIVOS

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 10 – Atribuição de apoios no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio aos Projetos Socioeducativos – ano letivo 2021/2022.

PROPOSTA N.º DECS_GPS 01_26-21:

«Palmela, enquanto Município Educador, a par das competências legalmente atribuídas, desenvolve uma política educativa ampla que, de forma transversal, sublinha o papel da Educação na resposta às mudanças globais e no cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030, para uma escola verdadeiramente inclusiva e transformadora, com oportunidades para todas/os.

O apoio aos projetos socioeducativos dos estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública e solidária e do ensino básico e secundário da rede pública, do concelho de Palmela, contribui para o desenvolvimento de abordagens educativas e formativas a partir da escola/instituição para a comunidade e evidencia os princípios de Projeto Educativo Local (PEL), no sentido da construção de um território educativo com as instituições, agentes locais e as pessoas.

O Regulamento Municipal de Apoio aos Projetos Socioeducativos (RMAPSE) enquadra os apoios autárquicos e contribui para a equidade destes no desenvolvimento dos projetos/ações dos referidos estabelecimentos de educação e ensino, potenciando a sua abrangência e execução.

Apresentaram candidatura a apoios municipais, para o ano letivo 2021/2022, 3 (três) Agrupamentos de Escolas, 2 (duas) Escolas Secundárias e 3 (três) IPSS's, num total de 27 (vinte e sete) projetos.

De acordo com o estabelecido no RMAPSE, as candidaturas foram analisadas tendo por base os critérios gerais de avaliação definidos no artigo 15.º, do referido Regulamento.

Assim, ao abrigo do disposto nas alíneas d), e) e m), do n.º 2, do artigo 23.º, e das alíneas r), e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se**, no âmbito do RMAPSE, a atribuição de apoios não financeiros e financeiro no valor de 13.091,00 € (treze mil e noventa e um euros) aos estabelecimentos de educação e ensino para o desenvolvimento dos seus projetos socioeducativos, de acordo com o quadro infra:

Entidade	Designação do Projeto	Proposta de apoio		Total por entidade
		Não financeiro ¹	Financeiro	
Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos	Mar sem lixo, mar com vida		648,00 €	2 477,00 €
	(COM)LIVROS e CONTIGO podemos CONTAR	Transporte	360,00 €	
	Mais (+) Verdes		180,00 €	
	Guardiães da Zeca	Transporte	980,00 €	
	Serenamente, Mindfulness		0,00 €	
	Toca a ler mais		309,00 €	
Agrupamento de Escolas de Palmela	A Monstrinha em Palmela	Logística e transporte	400,00 €	4 480,00 €
	A Nossa Aldeia	Transporte	620,00 €	
	Ler é Aprender		1 200,00 €*	
	Agir Agora, Mudar o Futuro	Logística e transporte	1 200,00 €*	
	Plano das Artes		660,00 €	
	Feira do Livro	Logística e transporte	400,00 €	
Agrupamento de Escolas José Saramago	À Descoberta do Património Natural e Cultural	Transporte	720,00 €	1 360,00 €
	Histórias em Festa	Transporte	150,00 €	
	O Meu Projeto de Vida	Logística e transporte	490,00 €	
	O Melhor do AEJS		0,00 €	
Escola Secundária de Palmela	CEPPAS	Transporte	1 200,00 €*	
	C3R		150,00 €	
	Escola Azul	Transporte	540,00 €	

	À Descoberta do Património Construído de Palmela	Transporte	570,00 €	2 460,00 €
Escola Secundária de Pinhal Novo	Pinhal Novo, passado e presente	Transporte	150,00 €	1 590,00 €
	Eco-escolas		240,00 €	
	Educar Cidadãos para o Mundo	Logística e transporte	1 200,00 €* ¹	
	Educar para a Saúde	Logística e transporte	0,00 €	
Casa do Povo de Palmela	Observar, explorar, sentir e descobrir	Transporte	724,00 €	724,00 €
TOTAL				13 091,00 €

¹sujeitos ao estipulado nos artigos 5.º e 7.º do RMAPSE.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 11 – Atribuição de apoios à Fundação COI no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio aos Projetos Socioeducativos – ano letivo 2021/2022.

PROPOSTA N.º DECS_GPS 02_26-21:

«Palmela, enquanto Município Educador, a par das competências legalmente atribuídas, desenvolve uma política educativa ampla que, de forma transversal, sublinha o papel da Educação na resposta às mudanças globais e no cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030, para uma escola verdadeiramente inclusiva e transformadora, com oportunidades para todas/os.

O apoio aos projetos socioeducativos dos estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública e solidária e do ensino básico e secundário da rede pública, do concelho de Palmela, contribui para o desenvolvimento de abordagens educativas e formativas a partir da escola/instituição para a comunidade e evidencia os princípios de Projeto Educativo Local (PEL), no sentido da construção de um território educativo com as instituições, agentes locais e as pessoas.

O Regulamento Municipal de Apoio aos Projetos Socioeducativos (RMAPSE) enquadra os apoios autárquicos e contribui para a equidade destes no desenvolvimento dos projetos/ações dos referidos estabelecimentos de educação e ensino, potenciando a sua abrangência e execução.

Apresentaram candidatura a apoios municipais, para o ano letivo 2021/2022, 3 (três) Agrupamentos de Escolas, 2 (duas) Escolas Secundárias e 3 (três) IPSS's, num total de 27 (vinte e sete) projetos.

De acordo com o estabelecido no RMAPSE, as candidaturas foram analisadas tendo por base os critérios gerais de avaliação definidos no artigo 15.º, do referido Regulamento.

Assim, ao abrigo do disposto nas alíneas d), e) e m), do n.º 2, do artigo 23.º, e das alíneas r), e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se**, no âmbito do RMAPSE, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 611,00€ (seiscentos e onze euros), à Fundação COI para o desenvolvimento de atividades socioeducativas e pedagógicas do Projeto "*Quem habita no nosso recreio*".

Considerando que o RMAPSE prevê, também, a atribuição de apoio não financeiro, **propõe-se**, ainda, a atribuição de apoio em transporte ao referido projeto, ficando este sujeito ao estipulado nos artigos 5.º e 7.º, do já citado Regulamento.»

Sobre a proposta de Atribuição de apoios à Fundação COI no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio aos Projetos Socioeducativos, numerada DECS_GPS 02_26-21, intervêm:

O/A **Sr./a Vereador/a Mara Rebelo e Pedro Taleço** pedem escusa da votação desta proposta.

Os pedidos de escusa foram aceites pelo **Sr. Presidente**.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 12 – Atribuição de apoios no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio aos Projetos Socioeducativos – Centro Social de Palmela – ano letivo 2021/2022.

PROPOSTA N.º DECS_GPS 03_26-21:

«Palmela, enquanto Município Educador, a par das competências legalmente atribuídas, desenvolve uma política educativa ampla que, de forma transversal, sublinha o papel da Educação na resposta às mudanças globais e no cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030, para uma escola verdadeiramente inclusiva e transformadora, com oportunidades para todas/os.

O apoio aos projetos socioeducativos dos estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública e solidária e do ensino básico e secundário da rede pública, do concelho de Palmela, contribui para o desenvolvimento de abordagens educativas e formativas a partir da escola/instituição para a comunidade e evidencia os princípios de Projeto Educativo Local (PEL), no sentido da construção de um território educativo com as instituições, agentes locais e as pessoas.

O Regulamento Municipal de Apoio aos Projetos Socioeducativos (RMAPSE) enquadra os apoios autárquicos e contribui para a equidade destes no desenvolvimento dos projetos/ações dos referidos estabelecimentos de educação e ensino, potenciando a sua abrangência e execução.

Apresentaram candidatura a apoios municipais, para o ano letivo 2021/2022, 3 (três) Agrupamentos de Escolas, 2 (duas) Escolas Secundárias e 3 (três) IPSS's, num total de 27 (vinte e sete) projetos.

De acordo com o estabelecido no RMAPSE, as candidaturas foram analisadas tendo por base os critérios gerais de avaliação definidos no artigo 15.º, do referido Regulamento.

Assim, ao abrigo do disposto nas alíneas d), e) e m), do n.º 2, do artigo 23.º, e das alíneas r), e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se**, no âmbito do RMAPSE, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 965,00€ (novecentos e sessenta e cinco euros) ao Centro Social de Palmela para o desenvolvimento de atividades socioeducativas e pedagógicas do Projeto "*Saber Ser, Saber Estar, Saber Gerar*".

Considerando que o RMAPSE prevê, também, a atribuição de apoio não financeiro, **propõe-se**, ainda, a atribuição de apoio em transporte ao referido projeto, ficando este sujeito ao estipulado nos artigos 5.º e 7.º, do já citado Regulamento.»

Sobre a proposta de Atribuição de apoios no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio aos Projetos Socioeducativos – Centro Social de Palmela, numerada DECS_GPS 03_26-21, intervêm:

O **Sr. Vereador Carlos de Sousa** pede escusa da votação da presente proposta, tendo o seu pedido sido aceite pelo **Sr. Presidente**.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

DIVISÃO DE CULTURA E DESPORTO

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 13 – Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela, o Clube Desportivo Pinhalnovense e a Casa do Benfica em Palmela, referente à época desportiva 2021/2022.

PROPOSTA N.º DCDJ_DCD 01_26-21:

«Considerando que:

- De acordo com o enunciado no n.º 1, do artigo 5.º, da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, que cabe ao Estado e às autarquias locais articularem e compatibilizarem as respetivas intervenções, direta ou indiretamente, no desenvolvimento da atividade física e do desporto, num quadro descentralizado de atribuições e competências;

- A intervenção municipal tem como um dos eixos estratégicos o desenvolvimento sociocultural, com investimento na educação, na cultura, no desporto, na juventude e na intervenção social e que importa valorizar a dinâmica associativa, tendo em conta a sua diversidade e especificidade, sempre na perspetiva de articulação entre a racionalização dos recursos disponíveis e a maximização das atividades dinamizadas;
- O Clube Desportivo Pinhalnovense e a Casa do Benfica em Palmela dinamizam o Basquetebol, mantendo uma prática regular e consolidada, que tem resultado na melhoria da qualidade dos seus praticantes, que participam e têm obtido resultados relevantes nas provas que compõem os quadros competitivos oficiais da modalidade de Basquetebol, estando também presentes em competições a nível nacional, obtendo resultados relevantes;
- Desde o início da prática do Basquetebol que a autarquia tem apoiado, a vários níveis, a sua manutenção e desenvolvimento;
- A experiência dos protocolos que vigoraram entre ambas as partes é considerada positiva, a Câmara Municipal e as organizações entendem que se justifica uma parceria institucional entre as duas entidades com vista a garantir, de uma melhor forma, a continuidade desta atividade;
- Devido à pandemia, nenhum clube apresentou candidatura para a época 2020/2021, mas a autarquia garantiu o apoio a ambos, na utilização do Pavilhão Desportivo Municipal de Pinhal Novo, enquanto tal foi permitido;
- Em virtude da situação pandémica que se vive desde março de 2020 (normas da DGS) e o facto de apenas ter sido retomada a competição dos escalões de formação no fim da época passada, em maio de 2021, os clubes optaram por realizar treinos ao ar livre ou ações de divulgação da modalidade;
- Este apoio é fundamental para os clubes e para a retoma do basquetebol no Concelho de Palmela, permitindo o regresso tão desejado para as crianças e jovens amantes da modalidade;
- A autarquia, no âmbito da sua política de apoio ao associativismo, aprovou, em 2014, o novo Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo que consagra, entre outros aspetos, a possibilidade de serem estabelecidos protocolos específicos de cooperação;

e na sequência do pedido de apoio solicitado pelo Clube Desportivo Pinhalnovense e pela Casa do Benfica em Palmela, substanciado na apresentação dos seus Programas de Desenvolvimento Desportivo, **propõe-se** que, ao abrigo do disposto nas alíneas e) e f), do n.º 2, do artigo 23.º, da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como dos artigos 6.º, 46.º e 47.º, todos da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, que aprovou a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, bem como o Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, que veio estabelecer o regime jurídico dos Contratos-

Programa de Desenvolvimento Desportivo, a aprovação dos dois contratos-programa entre o Município de Palmela, o Clube Desportivo Pinhalnovense e a Casa do Benfica em Palmela, em anexo, e que faz parte integrante da presente proposta, que definem os termos de cooperação entre as partes no âmbito da promoção e desenvolvimento do Basquetebol no Concelho de Palmela, no qual o Município atribui uma comparticipação financeira de € 1.000,00 (mil euros) a cada um dos clubes acima mencionados.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente** pergunta se algum dos Municípes presentes quer usar da palavra.

Não há intervenções.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezanove horas e quarenta seis minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco